



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ



Etiqueta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 31
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DATA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2016.
DATA DA REABERTURA: 24 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

RECURSOS:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento de administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1511 - Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Divisão Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1103 - Divisão Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1104 - Divisão Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Dep. da Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.025.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - D. I. A. A. E.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Conselho Tutelar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1303 - Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo - 1000 - Departamento de Saúde.
(62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00 - serviços de terceiros - PJ - 1000 - Divisão de Tributação

CRITÉRIO: Menor Preço por Lote

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 12 de Abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos, placas, carnês e agendas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses. Conforme especificações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Silyio Carlos Nardelli'.

Silyio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 14 de Abril de 2016.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos, a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 340.976,60 (Trezentos e Quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais)**.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Joinville, 11 de abril de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Sra. MIRIAM – Dpto LICITAÇÃO

Proposta Comercial

Impressão de Carnês IPTU 2017

Descrição do serviço: Impressão com dados variáveis (p&b) simplex frente), papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (notificação + comunicado + única + 3 parcelas). Capa e contracapa – impressão offset colorida 4x0 cores com foto/imagens em papel sulfite 90 gramas. Carnês no tamanho 74x210mm (4xFolha A4) montados e grampeados com lombada. Capa + notificação + comunicado + única + 3 parcelas + contracapa. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo).

Preços dos Serviços:

Descrição	Qt carnê	Valor Carnê	Valor Total
CARNÊS IPTU 2017	10.000	R\$0,98	R\$9.800,00
Desenvolvimento/Implantação	1	R\$0,00	R\$0,00
Total geral previsto			R\$9.800,00

Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13.

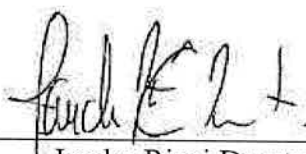
Prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação.

Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão.

Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Prazo de pagamento: 15 dias

Validade Proposta: 30 dias



Jander Rizzi Duarte
COPEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de material gráfico, conforme relação abaixo:



**GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS**



Siqueira Campos, 12 de Abril 2016

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio. 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	12,41	2.482,00
02	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS.	6,50	3.250,00
03	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS.	4,50	455,00
04	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	7,10	42.600,00
05	200	BL	REQUISICÃO DE EXAMES	23,20	4.640,00
06	250	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA	21,84	5.460,00
07	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,25	1.250,00
08	5.000	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	0,25	1.250,00
09	60	UND	CADASTRO DA FAMÍLIA	14,30	858,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,24	1.200,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	1,10	5.500,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA	0,39	273,00
13	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	17,30	1.730,00
14	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO SSA2	17,30	1.730,00
15	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,26	390,00
16	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS.	0,30	300,00
17	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	9,75	243,75
18	30	BL	FICHA CLÍNICA MEDIDAS 29,7X21	9,10	273,00
19	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	12,74	637,00
20	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	18,46	923,00
21	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	18,85	754,00
22	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	18,85	754,00
23	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	18,85	754,00
24	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,70	2.106,00
25	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,45	2.112,50
26	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,45	2.535,00
27	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS	0,63	9.450,00
28	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,50	195,00
29	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,46	276,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,25	1.500,00
31	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,25	1.500,00
32	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA	0,25	1.500,00

450,00

[Handwritten signature]

81.478.620/0001-32

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME



33	3.000	UND	180 GRS CONTROLE DE AFEZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,24	720,00
34	50	BL	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	18,85	942,50
35	3.000	UND	CARTEIINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	0,24	720,00
36	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	18,85	942,50
37	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
38	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,14	608,40
39	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,45	1.690,00
40	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	0,39	2.730,00
41	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	16,90	1.690,00
42	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,14	608,40
43	100	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
44	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
45	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
46	20	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,25	325,00
47	200	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO EM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,45	1.690,00
48	60	BL	ATESTADO MATEERNIDADE	10,14	608,40
49	200	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO EM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,64	728,00
50	60	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO EM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	4,55	273,00
51	60	UND	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO EM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	4,55	273,00
52	60	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	10,14	608,40
53	3.000	UND	CARTEIINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	0,24	720,00
54	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	8,45	2.535,00
55	10	BL	AUTO TERMO	65,00	650,00
56	5	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS	78,00	390,00
57	10	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	32,50	325,00
58	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	156,00	46.800,00
59	5	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS -INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO	18,20	91,00
60	100	CX	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX,) MEDIDAS 21X28 CM	715,00	71.500,00
61	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 CM IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,52	520,00
62	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	1,56	1.560,00



63	100	UND	CARIMBOS AUTOMATICOS 4911	84,50	8.450,00
64	60	BL	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	19,50	1.170,00
65	80	BL	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO	8,45	676,00
66	100	BL	ORDEN DE SERVIÇO	8,06	806,00
67	1.000	UND	CONVITES COUCHE	3,90	3.900,00
68	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	6,58	658,00
69	30	BL	NOTIFICACAO	18,30	549,00
70	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	20,80	20.800,00
71	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	1,16	1.160,00
72	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,55	550,00
73	2.000	UND	ENVELOPE OFICIO	0,22	440,00
74	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM SULFITE 75 GRS	29,90	2.990,00
75	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVO A4	0,13	1.300,00
76	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE	0,20	1.000,00
77	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70G	0,24	1.200,00
78	200	UND	CRACHAS 07X010 CM	16,25	3.250,00
79	300	M ²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSAO	97,50	29.250,00
80	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO	15,60	468,00
81	450	M ²	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSAO DIGITAL	156,00	70.200,00
82	80	M ²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	1.105,00	88.400,00
83	200	UND	PLACAS SINALIZACAO DE TRÁNSITO NORMA DETRAN	195,00	39.000,00
84	100	M ²	PERFURAD	110,50	11.050,00
85	300	BL	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES	4,55	1.365,00
86	10.000	BL	CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICACAO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICACAO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressao dos dados variaveis em padrao .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrao corel v. 13; prazo de implantacao: 5 a 8 dias com modelos para aprovacao. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega apos a liberacao da impressao. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	0,935	9.350,00
87	1.200	UND	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PAGINAS CADA, MONTAGEM DA ARTE GRAFICA CONFORME DETERMINACAO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA COM IMPRESSAO COLORIDA, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE.	9,85	11.820,00

IDENTIFICACAO EMPRESA

RAZAO SOCIAL: Nelson Lino Mariano & Cia Ltda - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - Insc. Est.: 50.801.109-11

ENDEREÇO: Rua Estado do Rio, 1084 | Vila Kalup | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos - PR

Fone: 43 3571-1350 | Cel.: 43 9615-7750


Assinatura responsável

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



Hi Digital

22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: graficahidigital@hotmail.com

Siqueira Campos - PR

Siqueira Campos, 05 de abril de 2016

A**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

Solicitação de orçamento de material gráfico, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	10,50	2.100,00
02	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS.	3,20	1.600,00
03	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS.	3,20	320,00
04	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	4,50	2.700,00
05	200	BL	REQUISICÃO DE EXAMES	10,00	2.000,00
06	250	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA	10,00	2.500,00
07	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,15	750,00
08	5.000	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	0,15	750,00
09	60	UND	CADASTRO DA FAMÍLIA	14,00	840,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,15	750,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,95	4.750,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA	0,30	210,00
13	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	13,00	1.300,00
14	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO SSA2	13,00	1.300,00
15	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,30	450,00
16	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS.	0,30	300,00
17	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	8,00	200,00
18	30	BL	FICHA CLÍNICA MEDIDAS 29,7X21	16,00	480,00
19	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	9,00	450,00
20	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	15,00	750,00
21	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	16,00	640,00
22	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	16,00	640,00
23	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	16,00	640,00
24	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,20	1.296,00
5	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.625,00
26	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,20	1.860,00
27	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS	0,40	6.000,00
28	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,00	150,00
29	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,36	216,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,23	1.380,00
31	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,23	1.380,00
32	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,23	1.380,00
33	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,25	750,00
34	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	750,00
35	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,25	750,00
36	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	750,00
37	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	1.300,00



Digital



22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Isis B. Vidal Gráfica e Eireli ME

Inscrição Estadual: 90.698-282-26 J. CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com Siqueira Campos - PR

38	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/50FLS	15,00	900,00
39	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	12,00	2.400,00
40	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,43	3.010,00
41	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	13,00	1.300,00
42	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32X CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	900,00
43	100	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	1.300,00
44	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	1.300,00
45	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	1.300,00
46	20	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	260,00
7	200	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	15,00	2.000,00 3.000
48	60	BL	ATESTADO MATEERNIDADE	15,00	900,00
49	200	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	10,00	2.000,00
50	60	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	15,00	900,00
51	60	UND	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	15,00	900,00
52	60	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	15,00	900,00
53	3.000	UND	CARTEIINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GR	0,25	750,00
54	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	6,20	1.860,00
55	10	BL	AUTO TERMO	25,00	250,00
56	5	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS	50,00	250,00
57	10	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	45,00	450,00
58	300	M ²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	120,00	36.000,00
59	5	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS -INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,00	75,00
60	100	CX	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX,) MEDIDAS 21X28 CM	550,00	55.000,00
61	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,52	5.200,00 5.200,00
62	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	2,30	2.300,00
63	100	UND	CARIMBOS AUTOMATICOS 4911	65,00	6.500,00
64	60	BL	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	16,00	960,00
65	80	BL	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO	14,00	1.120,00
66	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	14,00	1.400,00
67	1.000	UND	CONVITES COUCHE	1,20	1.200,00
68	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	2,50	250,00
69	30	BL	NOTIFICAÇÃO	15,00	450,00
70	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	15,00	1.500,00 1.500,00
71	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,89	890,00
72	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,45	450,00
73	2.000	UND	ENVELOPE OFICIO	0,18	360,00
74	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM SULFITE 75 GRS	30,00	3.000,00



Hi Digital

Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli - ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com



75	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVO A4	0,13	1.300,00
76	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE	0,14	700,00
77	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70G	0,13	650,00
78	200	UND	CRACHAS 07X010 CM	15,00	3.000,00
79	300	M ²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO 134	75,00	22.500,00
80	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	16,00	480,00
81	450	M ²	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL 75,414	75,00	33.750,00
82	80	M ²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL 6,923	1.200,00	96.000,00
83	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN 93	80,00	16.000,00
84	100	M ²	PERFURAD 100	85,00	8.500,00
85	300	BL	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES 300	5,50	1.650,00
86	10.000	BL	CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	1,70	17.000,00
87	1.200	UND	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, IMPRESSAS EM PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA COM IMPRESSÃO COLORIDA, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE.	6,30	7.560,00

No aguardo de pronunciamento a respeito

firno-me

atenciosamente

22.340.538/0001-88

ÍSIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP. 84 940-000

Siqueira Campos - PR

Isis Barbosa Vidal



GRÁFICA E SERIGRAFIA

CNPJ: 04.864.928/0001-75 - INSCR. EST. 902.50460-53

Fone/Fax: (43) 3566-2376

Rua: Padre Hugo nº 486 - Carlópolis - Paraná - CEP 86420 - 000

04.864.928/0001-75

YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA

Rua Benedito Salles, Nº 836

Centro - CEP:86.420-000

Carlópolis - PR



A

CARLÓPOLIS, 13 de abril de 2016

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Solicitação de orçamento de material gráfico, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	11,50	2.300,00
02	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS.	3,50	1.750,00
03	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS.	3,50	350,00
04	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	5,50	3.300,00
05	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES	11,00	2.200,00
06	250	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA	11,00	2.750,00
07	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,25	1.250,00
08	5.000	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	0,25	1.250,00
09	60	UND	CADASTRO DA FAMÍLIA	15,00	900,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,25	1.250,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	1,15	5.750,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA	0,40	280,00
13	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	14,00	1.400,00
14	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO SSA2	14,00	1.400,00
15	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,40	600,00
16	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS.	0,40	400,00
17	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	9,00	225,00
18	30	BL	FICHA CLÍNICA MEDIDAS 29,7X21	17,00	510,00
19	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	10,00	500,00
20	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	16,00	800,00
21	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	17,00	680,00
22	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	17,00	680,00
23	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	17,00	680,00
24	180	BL	SOLICITACAO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,20	1.476,00
25	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,50	1.875,00
26	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,20	2.160,00
27	15.000	UND	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS	0,50	7.500,00
28	30	BL	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,80	174,00
29	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,46	276,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,35	2.100,00
31	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICACAO MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,35	2.100,00
32	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,35	2.100,00
33	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,35	1.050,00
34	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,50	825,00
35	3.000	UND	CARTERINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,35	1.050,00
36	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/50 FLS	16,50	825,00
37	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	1.500,00



GRÁFICA E SERIGRAFIA

CNPJ: 04.864.928/0001-75 - INSCR. EST. 902.50460-53

Fone/Fax: (43) 3566-2376

Rua: Padre Hugo nº 486 - Carlópolis - Paraná - CEP 86420 - 000



04.864.928/0001-75

YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA

Rua Benedito Salles, Nº 836

Centro - CEP:86.420-000

Carlópolis - PR

38	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/50FLS	16,50	990,00
39	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	2.600,00
40	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,55	3.850,00
41	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	14,50	1.450,00
42	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32X CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,50	990,00
43	100	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	1.500,00
44	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	1.500,00
45	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	1.500,00
46	20	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	300,00
47	200	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	16,50	3.300,00
48	60	BL	ATESTADO MATEERNIDADE	16,50	990,00
49	200	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	12,00	2.400,00
50	60	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	16,50	990,00
51	60	UND	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	16,50	990,00
52	60	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	16,50	990,00
53	3.000	UND	CARTEIINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GR	0,35	1050,00
54	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	6,80	2.040,00
55	10	BL	AUTO TERMO	27,00	270,00
56	5	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS	53,00	265,00
57	10	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	48,00	480,00
58	300	M ²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	127,00	38.100,00
59	5	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS -INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	16,50	82,50
60	100	CX	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX,) MEDIDAS 21X28 CM	565,00	56.500,00
61	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,72	720,00
62	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	3,10	3.100,00
63	100	UND	CARIMBOS AUTOMATICOS 4911	67,00	6.700,00
64	60	BL	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	17,00	1.020,00
65	80	BL	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO	16,00	1.280,00
66	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	16,00	1.600,00
67	1.000	UND	CONVITES COUCHE	1,80	1.800,00
68	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	2,90	290,00
69	30	BL	NOTIFICAÇÃO	16,50	495,00
70	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	16,50	1.650,00
71	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,95	950,00
72	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,55	550,00
73	2.000	UND	ENVELOPE OFICIO	0,23	460,00
74	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM SULFITE 75 GRS	33,00	3.300,00



GRÁFICA E SERIGRAFIA

CNPJ: 04.864.928/0001-75 - INSCR. EST. 902.50460-53

Fone/Fax: (43) 3566-2376

Rua: Padre Hugo nº 486 - Carlópolis - Paraná - CEP 86420 - 000



04.864.928/0001-75
YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA
Rua Benedito Salles, Nº 836
Centro - CEP: 86.420-000
Carlópolis - PR

75	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVO A4	0,15	1.500,00
76	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE	0,16	800,00
77	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70G	0,15	750,00
78	200	UND	CRACHAS 07X010 CM	16,50	3.300,00
79	300	M ²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	78,00	23.400,00
80	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	18,00	540,00
81	450	M ²	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	78,00	35.100,00
82	80	M ²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	1.300,00	104.000,00
83	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	85,00	17.000,00
84	100	M ²	PERFURAD	90,00	9.000,00
85	300	BL	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES	6,50	1.950,00
86	10.000	BL	CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	1,85	18.500,00
87	1.200	UND	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, IMPRESSAS EM PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA COM IMPRESSÃO COLORIDA, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE.	7,50	9.000,00

Sem mais para o momento

atenciosamente


Américo Yamashita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 15 de abril de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração



Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de materiais gráficos (formulários impressos, adesivos, placas, carnês e agendas), a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R\$ 340.976,60** (trezentos e quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Administração
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Obras e Urbanismo
(104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	Divisão Obras e Urbanismo
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Corpo de Bombeiros
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Ensino Fundamental
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1103	Divisão Ensino Fundamental
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	Divisão Ensino Fundamental
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Industria e Comercio
(361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão do Turismo
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Fundo Meio Ambiente
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Habitação
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Conselho Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAS DE EXPEDIENTE (formulários impressos, adesivos, agendas, placas de acrílico)		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (placas de sinalização em geral)		

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de Tributação
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (impressão de carnês de IPTU)		





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014 e 121/2015, torna público que **às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 06/05/2016 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 06/05/2016 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 340.976,60 (trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:



- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2016

PROPONENTE: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2016

PROPONENTE: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.



5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de administração.
- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
- (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1104 – Divisão Ensino Fundamental.
- (336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Dep. da Indústria e Comércio.
- (361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão do Turismo.
- (373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
- (461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
- (483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento Habitação.
- (493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
- (389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – D. I. A. A. F.
- (398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
- (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1303 – Departamento de Saúde.
- (196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Saúde.
- (62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00 – serviços de terceiros – PJ – 1000 – Divisão de Tributação

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;



b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.



7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por



ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de

todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)



8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.



9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a formalização do termo de contrato, as empresas licitantes declaradas vencedoras dos lotes terão que apresentar a proposta com os preços readequados por ITEM E VALOR TOTAL POR LOTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura da licitação, sob pena de desclassificação.

OBS: OS VALORES TOTAIS DOS LOTES TERÃO QUE SER EXATAMENTE O QUE FOI CONSTADO EM ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.



11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irremovíveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.



14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Entregar os produtos sem exigência de pedido mínimo, pois as aquisições serão conforme a necessidade;

16.2.3 Cumprir o prazo de entrega 05 (cinco) dias, conforme o item 12.4 do edital;

16.2.4 Substituir o material gráfico caso apresentar algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material.

16.2.5 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.



17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.



18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:



19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 15 de abril de 2015.

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
	200,00	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	10,5000	2.100,0000
2	500,00	BL	RECEITUARIO AZUL - MEDIDAS 11X19 C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	3,2000	1.600,0000
3	100,00	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X10 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,2000	320,0000
4	6.000,00	BL	RECEITUARIO MEDICO MEDINDO 15X21 CM	4,5000	27.000,0000
5	200,00	BL	REQUISICAO DE EXAMES 02 VIAS MEDINDO 21X15 CM	10,0000	2.000,0000
6	250,00	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA 02 VIAS MEDINDO 21X30 CM	10,0000	2.500,0000
7	5.000,00	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	0,1500	750,0000
8	5.000,00	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	0,1500	750,0000
9	60,00	UND	CADASTRO DA FAMILIA MEDINDO 21X29 CM	14,0000	840,0000
10	5.000,00	UND	CARTAO DE VACINA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	0,1500	750,0000
11	5.000,00	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	0,9500	4.750,0000
12	700,00	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	0,3000	210,0000
13	100,00	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	13,0000	1.300,0000
14	100,00	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO SSA2	13,0000	1.300,0000
15	1.500,00	UND	CARTAO DE AGENDAMENTO ODONTOLOGICO -	0,2600	390,0000
16	1.000,00	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,3000	300,0000
17	25,00	BL	RECEITUARIO ODONTOLOGICO FRENTE 15X21 CM	8,0000	200,0000
18	30,00	UND	FICHA CLINICA MEDIDAS 29,7X21 CM	9,1000	273,0000
19	50,00	BL	FISCALIZACAO 03 VIAS	9,0000	450,0000
20	50,00	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HA FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	15,0000	750,0000
21	40,00	UND	BLOCOS RELATORIO AMBULATORIAL FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	16,0000	640,0000
22	40,00	UND	BLOCO FICHA B-TB FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	16,0000	640,0000
23	40,00	UND	BLOCO FICHA B-HAN FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	16,0000	640,0000
24	180,00	BL	SOLICITACAO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS - 02 VIAS	7,2000	1.296,0000
25	250,00	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X30 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE	6,5000	1.625,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 2/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			75 GRS C/ 50 FLS		
26	300,00	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,2000	1.860,0000
27	15.000,00	UND	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS	0,4000	6.000,0000
28	30,00	BL	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,0000	150,0000
29	600,00	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS ROSA	0,3600	216,0000
30	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,2300	1.380,0000
31	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE MEDICACAO MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,2300	1.380,0000
32	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,2300	1.380,0000
33	3.000,00	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,2400	720,0000
34	50,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,0000	750,0000
35	3.000,00	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,2400	720,0000
36	50,00	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,0000	750,0000
37	100,00	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,2300	923,0000
38	60,00	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,1400	608,4000
39	200,00	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,4500	1.690,0000
40	7.000,00	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,3900	2.730,0000
41	100,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL FRENTE/VERSO 22X32 CM	13,0000	1.300,0000
42	60,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DE HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,1400	608,4000
43	100,00	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75	9,2300	923,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 3/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
44	100,00	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,2300	923,0000
45	100,00	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,2300	923,0000
46	20,00	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,0000	260,0000
47	200,00	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,4500	1.690,0000
48	60,00	BL	ATESTADO MATERNIDADE - MEDINDO 21X10 FRENTE	10,1400	608,4000
49	200,00	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,5500	1.710,0000
50	60,00	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	12,0000	720,0000
51	60,00	UND	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	12,0000	720,0000

Total Máximo do Lote: 85.017,2000

Lote: 2

52	60,00	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	10,1400	608,4000
53	3.000,00	UND	CARTELINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS - ROSA	0,2400	720,0000
54	300,00	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDINDO 21X29 CM	6,2000	1.860,0000
55	10,00	BL	AUTO TERMO	25,0000	250,0000
56	5,00	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS	50,0000	250,0000
57	10,00	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	32,5000	325,0000
59	5,00	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM, 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,0000	75,0000
60	100,00	CX	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	550,0000	55.000,0000
61	1.000,00	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,5200	520,0000
62	1.000,00	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS	1,5600	1.560,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 4/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			21/28 CM		
63	100,00	UND	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911	65,0000	6.500,0000
64	60,00	BL	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	16,0000	960,0000
65	80,00	BL	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO -	8,4500	676,0000
66	100,00	BL	ORDEM DE SERVICO 3 VIAS /COPIATIVO MEDINDO 12,5X20 CM	8,0600	806,0000
6	1.000,00	UND	CONVITES COUCHE -	2,3000	2.300,0000
68	100,00	BL	TAXA DE EMBARQUE -	2,5000	250,0000
69	30,00	BL	NOTIFICAÇÃO	15,0000	450,0000
70	1.000,00	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -	15,0000	15.000,0000
71	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 -	0,8900	890,0000
72	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 -	0,4500	450,0000
73	2.000,00	UND	ENVELOPE - OFICIO	0,1800	360,0000
74	100,00	BL	FLS OFICIO - TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM SULFITE 75 GRS	29,9000	2.990,0000
75	10.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVO - A4	0,1300	1.300,0000
76	5.000,00	UND	PAFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE	0,1400	700,0000
77	6.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70 G	0,1300	780,0000
78	100,00	UND	CRACHAS - 07X010 CM	15,0000	1.500,0000
80	30,00	BL	BOLETIM - DE CADASTRO IMOBILIARIO	15,6000	468,0000
85	100,00	BL	BLOCO - TAXA GUARDA VOLUMES	4,5500	455,0000
Total Máximo do Lote:					98.003,4000

Lo'

58	300,00	M2	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	120,0000	36.000,0000
79	300,00	M2	LONA - PARA FAIXA COM IMPRESSAO	75,0000	22.500,0000
81	200,00	M2	ADESIVO - COM RECORTE PARA IMPRESSAO DIGITAL	75,0000	15.000,0000
82	40,00	M2	PLACA - DE ACO INOXIDAVEL	1.105,0000	44.200,0000
83	150,00	UND	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	80,0000	12.000,0000
84	80,00	M2	PERFURAD -	85,0000	6.800,0000

Total Máximo do Lote: 136.500,0000

Lote: 4

86	10.000,00	BL	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .	1,2000	12.000,0000
----	-----------	----	---	--------	-------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 5/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	--------------------	--------------------

TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Total Máximo do Lote: 12.000,0000

Lote: 5

87	1.200,00	UND	AGENDAS - AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, IMPRESSAS EM PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA COM IMPRESSÃO COLORIDA, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE.	7,8800	9.456,0000
----	----------	-----	--	--------	------------

Total Máximo do Lote: 9.456,0000

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Máximo Geral:	340.976,6000
----------------------------------	----------------------------	---------------------



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2016.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2016.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para apresenta-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2016.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) . _____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII
MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº xx/2016 DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XX/XXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por o registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$
(.....), referentes ao lote, no valor de, lote, no valor de, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de administração.

- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1104 – Divisão Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Dep. da Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – D. I. A. A. F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Saúde.
(62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00 – serviços de terceiros – PJ – 1000 – Divisão de Tributação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- e) Substituir o material gráfico caso apresente algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;



PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:



a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 15 de abril de 2016.

Encaminhamos o Edital Pregão
Presencial nº 22/2016 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 034/2016

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da Comissão de Licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 22/2016, que tem como objeto o Registro de Preço para a aquisição de materiais gráficos (formulários impressos, adesivos, placas, carnês e agenda).

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.



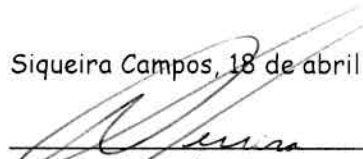
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2016.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 031/16

PROCESSO Nº 031

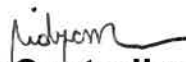
EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 22/2016

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registro de preços de materiais gráficos, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 52 e 53 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2016.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de empresa para Execução de Adequações e Cascalhamento de estradas rurais que liga a Comunidade de São Luiz à BR 277, localizada na Interbacia da Comunidade São Luiz, Município de Santa Tereza do Oeste, sob regime de empreitada Global, CONVENIO ITAIPU BINACIONAL.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 25 de Abril de 2016 no horário das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00 hs..

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 18 de Abril de 2016

32902/2016

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Aquisição de Equipamentos/Material Permanente a serem utilizados nas ações do Centro de Saúde Municipal, em conformidade com a proposta inscrita no FNS sob o nº. 10485.140000/1140-03.". O recebimento dos envelopes se dará no dia 04/05/2016, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>. São José da Boa Vista, 18 de abril de 2016. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

32696/2016

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2016-SERMALI

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para realização de exames com apresentação de laudos em complementação à assistência de média e alta complexidade, aos usuários do SUS do Município de São José dos Pinhais-PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de maio de 2016 às 09h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 06 de maio de 2016 às 14h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: https://www6.caixa.gov.br/for-necedores/pregao_oc/index.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2016.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

33013/2016

Sarandi

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-CMS, DE 18.04.2016 - DATA DE PROTOCOLO ATÉ O DIA 05/05/2016, ÀS 13:30 HORAS - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 05/05/2016, ÀS 14:00 HORAS - LOCAL DE ABERTURA - SEDE DA CÂMARA - Endereço: Avenida Maringá, 660 Centro - Sarandi - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

VALOR MÁXIMO: R\$. 26.796,60. Do Edital Maiores informações pelo telefone: 44-4009-1750 - Ramal 241 ou no site: cms.pr.gov.br, na guia licitações - Sarandi-Pr., 18 de Abril de 2016 - Ass. Lorhan Henrique Costa - Presidente da Comissão de Licitações.

32856/2016

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 21/2016

OBJETO: Registro de preços de tubos, ferragens e outros materiais para esquadrias metálicas, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 05/05/2016.

ABERTURA: 05 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

33272/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 22/2016

OBJETO: Registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 06/05/2016.

ABERTURA: 06 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

33274/2016

Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA - APSUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.

DATA: 10/05/2016

HORA: 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

32862/2016

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 23 de maio de 2016, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por menor preço global do Lote, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 - objetivando a Reforma e Readequação da Concha Acústica. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmib.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

33207/2016



COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 02 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente peço que seja incluído na **LICITAÇÃO** - modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços Materiais Gráficos, a serem solicitados conforme a necessidade, os seguintes itens: cartazes 44x66 cm e cartazes 22x44 cm papel couche 115 grs impressão 4x0; e placas de identificação de ruas chapa galvanizada medindo 20x44 cm adesivada com nome de ruas colocadas nos locais sem ônus para a Prefeitura, conforme cotações em anexo.


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Digital

Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli -ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com



Siqueira Campos, 02 de maio de 2016

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Damos abaixo preço e condições para fornecimento dos seguintes materiais

Quant	Discriminação	P. Unit	Total
3.000	Cartazes medindo 44x66 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	6,75	20.250,00
3.000	Cartazes medindo 22x44 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	5,00	15.000,00
10.000 4.000	Placas de Identificação de ruas chapa galvanizada medindo 20x44 cm adesivada com nome de ruas colocadas nos locais sem onus para a Prefeitura	35,00	350.000,00

No aguardo de pronunciamento a respeito

firmino-me

atenciosamente

Isis Barbosa Vidal

22.340.538/0001-88

ÍSIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP. 84 940-000

Siqueira Campos - PR

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400- - Jacarèzinho - PR

Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Jacarèzinho, 02 de maio de 2016

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Siqueira Campos - PR

Damos abaixo preços e condições para atender seu pedido de orçamento

Quant.	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
3.000	Cartazes medindo 44x66 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	7,20	21.600,00
3.000	Cartazes medindo 22x44 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	5,70	17.100,00
10.000 4.000	Placas de Identificação de ruas chapa galvanizada medindo 20x44 cm adesivada com nome de ruas colocadas nos locais sem onus para a Prefeitura	38,50	385,000,00



Aguardando sua confirmação , subscrevo-me

atenciosamente

Wilson Gabriel Nassar



GRÁFICA E SERIGRAFIA

CNPJ: 04.864.928/0001-75 - INSCR. EST. 902.50460-53

Fone/Fax: (43) 3566-2376

Rua: Padre Hugo nº 486 - Carlópolis - Paraná - CEP 86420 - 000



Carlópolis, 02 de MAIO de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

SIQUEIRA CAMPOS - PR.

Prezados Srs.

Atendendo solicitação, fornecemos abaixo preços e condições

Quant	Discriminação	P. Unit	Total
3.000	Cartazes medindo 44x66 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	7,00	21.000,00
3.000	Cartazes medindo 22x44 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	5,50	16.500,00
10.000 4.000	Placas de Identificação de ruas chapa galvanizada medindo 20x44 cm adesivada com nome de ruas colocadas nos locais sem onus para a Prefeitura	37,00	370.000,00

Sem mais para o momento

atenciosamente




Américo Yamashita



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014 e 121/2015, torna público que às 09:00 horas do dia **24 de maio de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 24/05/2016 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 24/05/2016 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 500.587,20** (quinhentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/6



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lc					
1	200,00	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS, IMPRESSÃO 1X0.	10,5000	2.100,0000
2	500,00	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FL, PÁGINAS NUMERADAS. IMPRESSÃO 1X0.	3,2000	1.600,0000
3	100,00	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. impressão 1x0.	3,2000	320,0000
4	6.000,00	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO TAMANHO 21X16 PAPEL SULFITE 75 grs BLOCOS C/100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	5,7000	34.200,0000
5	200,00	BL	REQUISICÃO DE EXAMES TAMANHO 21X16 50x2 IMPRESSÃO C/ CARBONO INTERCALADO BLOCOS C/ 50 JOGOS. (2 VIAS AUTOCOPIATIVO) IMPRESSÃO 1X0.	10,0000	2.000,0000
6	250,00	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS.02 VIAS AUTOCOPIATIVO. IMPRESSÃO 1 LADO 1X0. BLOCOS COM 50 JOGOS.	10,0000	2.500,0000
	.000,00	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA. TAMANHO 18X10,5. PAPEL 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,1500	750,0000
8	5.000,00	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS. TAMANHO 15X10,5. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,1500	750,0000
9	60,00	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS C/ 100 FLS.	14,0000	840,0000
10	5.000,00	UND	CARTÃO DE VACINA. TAMANHO 21,5X8. PAPEL BRANCO 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0 DOIS LADOS.	0,1500	750,0000
11	5.000,00	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,9500	4.750,0000
12	700,00	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA. TAMANHO 15X11. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,3000	210,0000
13	100,00	BL	FICHA RELATÓRIO PMA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	13,0000	1.300,0000
14	100,00	BL	FICHA RELATÓRIO SSA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	13,0000	1.300,0000
15	1.000,00	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA VERDE MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0. FRENTE E VERSO CARTOLINA VERDE 180 GRS.	0,3000	300,0000
16	50,00	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	9,0000	450,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 2/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	50,00	BL	MED 16X22 CM. IMPRESSÃO 1X0. C/ 50 JOGOS FICHA B-DIA/HÁ TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	15,0000	750,0000
18	40,00	BL	RELATÓRIO AMBULATORIAL TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	16,0000	640,0000
	40,00	BL	FICHA B-IB TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	16,0000	640,0000
20	40,00	BL	FICHA B-HAN TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	16,0000	640,0000
21	250,00	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	6,5000	1.625,0000
22	300,00	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO C/CARBONO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	6,2000	1.860,0000
23	15.000,00	UND	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,4000	6.000,0000
24	30,00	BL	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	5,0000	150,0000
	600,00	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,3600	216,0000
26	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,2300	1.380,0000
27	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,2300	1.380,0000
28	3.000,00	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS	0,2400	720,0000
29	50,00	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	15,0000	750,0000
30	3.000,00	UND	CARTERINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,2400	720,0000
31	50,00	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/50 FLS.	15,0000	750,0000
32	100,00	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	9,2300	923,0000
33	60,00	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL	10,1400	608,4000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 3/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50FLS.		
34	200,00	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	8,4500	1.690,0000
	7.000,00	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS.	0,3900	2.730,0000
36	100,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 100 FLS.	13,0000	1.300,0000
37	60,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	10,1400	608,4000
38	100,00	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 50 FLS.	9,2300	923,0000
39	100,00	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,2300	923,0000
40	100,00	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	9,2300	923,0000
41	20,00	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	13,0000	260,0000
42	200,00	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,4500	1.690,0000
43	200,00	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS BLOCO C/50 FLS	8,5500	1.710,0000
44	120,00	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	12,0000	1.440,0000

Total Máximo do Lote: 88.069,8000

Lote: 2

45	60,00	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	10,1400	608,4000
46	300,00	BL	FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 50 FLS.	6,2000	1.860,0000
47	10,00	BL	AUTO TERMO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1 LADO 1X0 BLOCO C/ 100 FLS	25,0000	250,0000
48	5,00	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO 1X0 EM 4 VIAS	50,0000	250,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS.		
49	10,00	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM 1 COR IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS.	32,5000	325,0000
51	5,00	BL	COMP. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCOS C/ 50 JOGOS.	15,0000	75,0000
52	100,00	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 500 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX,) MEDIDAS 21X28 CM.	550,0000	55.000,0000
53	1.000,00	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,5200	520,0000
54	1.000,00	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	1,5600	1.560,0000
55	100,00	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 4911	65,0000	6.500,0000
56	60,00	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM Blocos c/ 50 jogos 1X0	16,0000	960,0000
57	1.000,00	UND	CONVITES COUCHE 115 grs tamanho 22x32 impressão 4x0	2,3000	2.300,0000
58	100,00	BL	TAXA DE EMBARQUE tamanho 12x16 papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	2,5000	250,0000
59	30,00	BL	NOTIFICAÇÃO tamanho 22x32 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	15,0000	450,0000
60	1.000,00	JG	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180 grs	1,5000	1.500,0000
61	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 impressão 4x0	0,8900	890,0000
62	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 impressão 4x0	0,4500	450,0000
63	2.000,00	UND	ENVELOPE OFÍCIO impressão 4x0	0,1800	360,0000
64	10.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVO TAMANHO 21X15 PAPEL COUCHE 90 GRS. IMPRESSÃO 4X4	0,1300	1.300,0000
65	5.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE 90 grs 4x0 cores	0,1400	700,0000
66	6.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70G 4x0 cores	0,1300	780,0000
67	100,00	UND	CRACHAS 07X10 CM PVC IMPRESSÃO DIGITAL	15,0000	1.500,0000
69	30,00	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	15,6000	468,0000
74	100,00	BL	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES tamanho 19x11 papel AG C/ canhoto destacável C/100	4,5500	455,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 5/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	--------------------	--------------------

FLS

Total Máximo do Lote: 79.311,4000

Lote: 3

50	300,00	M2	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS 4X4	120,0000	36.000,0000
	300,00	M2	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES	75,0000	22.500,0000
70	200,00	M2	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES	75,0000	15.000,0000
71	40,00	M2	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL IMPRESSÃO AUTO RELEVO CORES	1.105,0000	44.200,0000
72	150,00	UND	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	80,0000	12.000,0000
73	80,00	M2	PERFURAD -	85,0000	6.800,0000

Total Máximo do Lote: 136.500,0000

Lote: 4

75	10.000,00	BL	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão . TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	1,2000	12.000,0000
----	-----------	----	--	--------	-------------

Total Máximo do Lote: 12.000,0000

Lote: 5

76	1.200,00	UND	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, FECHADA, IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, PÁGINAS DIFERENTES, IMPRESSÃO 4X4 MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA PAPEL 180 GRS COM IMPRESSÃO 4X4,	7,9800	9.456,0000
----	----------	-----	---	--------	------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Data do Processo Adm.: 13/04/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 6/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE. MIOLO PRETO E BRANCO.					
77	3.000,00	UND	CARTAZES MEDINDO 44X66CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	6,7500	20.250,0000
78	3.000,00	UND	CARTAZES MEDINDO 22X44CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	5,0000	15.000,0000
Total Máximo do Lote:					44.706,0000
Lote: 6					
79	4.000,00	UND	PLACAS DE IDENTIFICACAO DE RUAS CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 20X44CM ADESIVADA COM NOME DE RUAS COLOCADAS NOS LOCAIS SEM ONUS PARA A PREFEITURA.	35,0000	140.000,0000
Total Máximo do Lote:					140.000,0000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	500.587,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 04 de maio de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de materiais gráficos (formulários impressos, adesivos, placas, carnês e agendas), a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R\$ 500.587,20** (quinhentos mil reais quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Administração
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Obras e Urbanismo
(104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	Divisão Obras e Urbanismo
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Corpo de Bombeiros
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Ensino Fundamental
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1103	Divisão Ensino Fundamental
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	Divisão Ensino Fundamental
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Indústria e Comercio
(361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão do Turismo
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Fundo Meio Ambiente
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Habitação
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Conselho Tutelar

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAS DE EXPEDIENTE (formulários impressos, adesivos, agendas, placas de acrílico)		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (placas de sinalização em geral)		

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de Tributação
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (impressão de carnês de IPTU)		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
**EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2016-SERMAI**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na RUA JOAQUIM NABUCO, no trecho entre a Avenida das Torres e a Rua Prefeito João Néster, com extensão de 1,51 km. Após a análise das Propostas de Preços, com as devidas considerações e observação dos critérios previamente estabelecidos em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam as empresas participantes assim classificadas:

Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	CONSTRUCEL - CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA	R\$ 275.967,13
2ª	OCLE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	R\$ 333.660,57
3ª	LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 382.648,66
4ª	ALFA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, CIVIS E URBANISMO LTDA	R\$ 443.613,30
5ª	CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 478.357,26 Corrigido para R\$ 478.350,82 conforme subitem 4.4.4 do Edital
Desclassificada	INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP	R\$ 374.412,39
Desclassificada	TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 475.000,05

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra da Ata de Julgamento está disponível no site www.sp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a abertura dos Envelopes N.º 02 (Documentação de Habilitação) será realizada no dia 13/05/2016 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.
Data do Julgamento: 04/05/2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

38133/2016

Sarandi

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
N.º 026/2016-PMS**

OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal destinado a Secretaria Municipal de Saúde pelo presente ato o Município de Sarandi torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas alterações no edital em epígrafe. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para abertura dos envelopes. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacaopms@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br.
Sarandi, 04 de maio de 2016.

Elizena Maria Garbelini
Pregoeira Oficial

38091/2016

Siqueira Campos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 03/2016 - Tomada de Preço**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.
ABERTURA: 23 de Maio de 2016 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.
EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 05 de Maio de 2016.
Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

38039/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de REABERTURA de Licitação - Pregão Presencial n.º
22/2016**

OBJETO: Registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 24/05/2016.
ABERTURA: 24 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, e-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 04 de maio de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

38099/2016

Tibagi

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo melhor técnica, na modalidade de Concorrência, às 9h30min, do dia 06 de junho de 2016, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada contratação de empresa para execução de obras de implantação do complexo turístico na orla do Rio Tibagi, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 826.692,73 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de maio de 2016
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13h30min, do dia 23 de maio de 2016, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico na av. Manoel das Dores, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 65.061,04 (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e quatro centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de maio de 2016
ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

38157/2016

Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2016 - OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2016, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA: 01.001-01.031.0001.2005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. De- mais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Irineu Gilmar Hennig - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

37919/2016



participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração, assim como a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração.

No que se refere à suspensão temporária, vê-se na Lei 836/2015 que:

Art. 158. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração será aplicada a participante que:

I-;

IV - incorrer em inexecução contratual.

Parágrafo único. A aplicação da sanção prevista no caput deve observar as seguintes regras:

I - prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos; e

II - impedimento da participação da sancionada em procedimentos promovidos pela entidade estatal que a aplicou, sem prejuízo do disposto no art. 162.

Note-se, assim, que juridicamente possível o enquadramento da empresa nas cominações legais do artigo 87, II e III, da Lei nº 8666/1993 e artigo 154, II e III, da Lei nº 836/2015, aplicando-se à empresa as penalidades de MULTA e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, de modo que ficou evidenciado que a empresa contratada não cumpriu com o ajuste firmado com a Administração, ensejando assim a constatação de inexecução contratual, bem como agindo em desconformidade com o pactuado causando graves danos ao Erário e à Municipalidade.

Ademais, conforme disposto no artigo 162 da Lei nº 836/2015, a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração deve ser estendida às pessoas físicas que fazem parte do quadro societário da empresa HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, quais sejam, HÉRCIO ALVES DE SOUZA e GABRIELA RAMOS DA CRUZ PINHEIRO, bem como eventuais sócios que integraram ou integrarão a sociedade.

Inobstante, não pode ser olvidado da necessidade de que a empresa venha a restituir o Município de eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de

obrigações trabalhistas, previdenciárias ou decorrentes de responsabilidade civil, caso o Município venha ser demandado e responsabilizado, cujos valores devem ser apurados em procedimento próprio judicial ou administrativo.

III

CONCLUSÃO

Assim, verifica-se que havendo a comprovação da inexecução contratual por parte da empresa HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, mercendo, dessa forma, a aplicação da legislação vigente e das disposições contratuais, de modo a que se promova a penalização da empresa.

Para tanto, opinamos pela aplicação das seguintes penalidades:

- a) Aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa contratual no importe de 4% sobre o valor da parcela não executada, cujo valor da multa hoje perfaz o montante de R\$ 21.346,01 (R\$ 426.920,25 x 5%), valor este a ser recolhido pela empresa através do DAM-Documento de Arrecadação Municipal a ser emitido.

O presente processo deve ser enviado à Autoridade Administrativa para deliberação e decisão, sendo assegurado à empresa o direito de recurso nos termos da Lei nº 836/2015.

Ratifica-se o inteiro teor do Parecer Jurídico nº 01/2016 exarado no bojo do Processo Administrativo nº 93/2014 - Tomada de Preço nº 09/2014.

É o parecer, s.m.j.

São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016. 56ª da Emancipação Política do Município.

RONNY CARVALHO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/PR 52.687 - Matrícula 450/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de REABERTURA de Licitação - Pregão Presencial nº 22/2016

OBJETO: Registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 24/05/2016.

ABERTURA: 24 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 04 de maio de 2016.

Miniam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - Paraná 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2016, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de valor do item 01: asfalto diluído CM 30 e item 02: emulsão asfáltica RL 1C, em razão da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, resultando em um acréscimo de R\$ \$ 39.136,80 (trinta e nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) sobre o valor total do contrato, nos termos do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2016.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - Paraná 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2015, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Reajuste de valor do item 01: emulsão asfáltica RL 1C, em razão da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, resultando em um acréscimo de R\$ 14.891,52 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) sobre o valor total do contrato, nos termos do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2016.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - Paraná 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2015, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Reajuste de valor do item 01: emulsão asfáltica RL 1C, em razão da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, resultando em um acréscimo de R\$ 6.520,59 (seis mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) sobre o valor total do contrato, nos termos do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2016.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 072/2016

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o ofício 007/2016 da Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Viação;

Considerando o ofício 028/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

Considerando o ofício 43, 44 e 45/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 745/2011 com alterações sofridas pela Lei 830/2014 de 04/09/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo do Contrato em caráter temporário dos Servidores abaixo relacionados, e respectivos Cargos, a que se refere o Artigo 2º da Portaria Municipal 074/2015:

Matr.	Nome	Cargo
564-1	Leandro Sabino de Oliveira	Vigia
566-1	Oliverio Francisco Dias	Vigia
572-1	Silvio Nei Inoc. Malaquias	Vigia
498-2	Alexandrina Galvão da Silva	Operário
498-2	Anibal Albino da Silva	Operário
558-1	Antonio Alexandre Vales	Operário
247-2	Cláudio da Rosa	Operário
500-2	David Correa de Vasconcelos	Operário
025-2	Delva Aparecida Liverio	Operário
501-2	Dinagel Genis Vieira	Operário
559-1	Dwino Costa Vale	Operário
561-1	João Maria das Chagas	Operário
562-1	João Sergio dos Passos	Operário
563-1	José Rildo da Rosa	Operário
567-1	Paulo Henrique Guimarães	Operário
568-1	Renivaldo Inoc. de Oliveira	Operário
569-1	Roberto de Araujo	Operário
579-1	Sebastião Donizeto da Silva	Operário
671-1	Sebastião Lourenço da Costa	Operário
504-2	Sergio Aparecido de Oliveira	Operário
505-2	Sileia Sonia Araujo	Operário
508-2	Valdeci Gomes da Rosa	Operário

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o Caput do presente Artigo passa a ser 04/05/2017.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Constitui-se, publico-se, comparecer.

Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2016; 56ª ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal



JUCESC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº. 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 010442/2016-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele Tatiâne Albano Rossi

GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon Henrique Albano

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITROUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA

RECONECIMENTO 207201 --
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI
Em Test. 02 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.
MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos R\$ 2,25 - selo R\$ 38 - Total: R\$ 39,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1
Rua Dr. Pedro Ziemer, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89066-000
Tel: (47) 3378-1141 - blumenau@sc.juizdepaz.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITROUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA

RECONECIMENTO 207205 --
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO
Em Test. 02 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.
MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos R\$ 2,25 - selo R\$ 38 - Total: R\$ 39,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10
Rua Dr. Pedro Ziemer, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89066-000
Tel: (47) 3378-1141 - blumenau@sc.juizdepaz.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



JUCESC 0775



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C

Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

Beckhauser

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO**

ESTADO DE STA. CATARINA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de abril de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 22/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Blumenau, 24 de Maio de 2016

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95





ASSISTENTE SOCIAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRUNO ALBANO
CART. GAYAJUNIOR - BLUMENAU SC

DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1988

LOCAL: BRUNO ALBANO

NOME: MAICON HENRIQUE ALBANO

DATA DE EXPEDICAO: 12/07/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Leo Oge Gaya Junior
Escritor de Paz

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
TEL (47) 3378-1141 - cartoriogepaz@gmail.com - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

AUTENTICAÇÃO - 173724
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Blumenau, 13 de maio de 2016. Em test. da verdade.

GUILHERME DA SILVA FUCES - Escritor
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHD16016-SB4X
Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CATAL DE FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

Nome: Bruno Albano

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: Bruno Albano

Foto: Bruno Albano

Assinaturas manuais e rubricas.

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

ISIS BARBOSA VIDAL, brasileira, natural de Siqueira Campos/PR., nascida em 01/05/1993, filha de Luciano Alves Vidal e Katia Cyrene Camara Barbosa Vidal, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 062.364.559-96, portadora da RG nº 9.652.845-0 SSP/PR., emissão 17/04/2012, residente e domiciliada em Siqueira Campos/PR., na Rua Benjamin Constant nº 1871, Fundos, Centro, CEP 84940-000, **RESOLVE**, por este instrumento e na melhor forma de direito, a constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá nos termos da Lei nº 12441/2011, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de **ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa utilizará o nome fantasia de "HI DIGITAL", para desempenho das atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicílio em Siqueira Campos, estado do Paraná, sito na Avenida Marginal, nº 1837, Fundos, Boa Vista, CEP 84940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos da Lei em vigor.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de:

- a) Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, (Cnae 18.22-9-99)
- b) Impressão de material de segurança; (Cnae 18.12-1-00)
- c) Impressão de material para uso publicitário; (Cnae 18.13-0-01)
- d) Impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; (Cnae 18.13-0-99)
- e) Comércio varejista de artigos esportivos. (Cnae 47.63-6-02)
- f) Comércio varejista de artigos de papelaria (Cnae 47.61-0-03)
- g) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios (Cnae 47.81-4-00)
- h) Comércio Varejista de calçados (Cnae 47.82-2-01
(art. 997, II, CC/2002)

Continua...

CONFEREZ COM
O ORIGINAL

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

Parágrafo único: A empresa poderá adquirir acervo de outras sociedades ou delas participar como acionista ou quotista, mesmo que tais sociedades não se dediquem a atividade idêntica ou semelhante a sua.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, da seguinte forma:

nome	quotas	%	R\$
ISIS BARBOSA VIDAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é totalmente integralizado neste ato pela titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052, lei 10.406 CC/2002).

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10406/2002 ao artigo 997 da mesma lei, fica expresso que a empresária não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **ISIS BARBOSA VIDAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto ao(s) administrador(ES), fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da titular da empresa, quando a administração for delegada a outra(s) pessoa(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da empresa, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Continua...



CONFERE COM
O ORIGINAL

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

Parágrafo segundo: No exercício da administração, o administrador terá direito a retirada mensal a título de pro labore.

Parágrafo terceiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo quarto: No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pela empresária.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, através de Balancetes ou Balanços Intermediários, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: que não está(ão) impedida(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Continua...



CONFERE COM
O ORIGINAL

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo segundo: Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

DOS CASOS OMISSOS

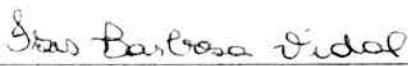
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

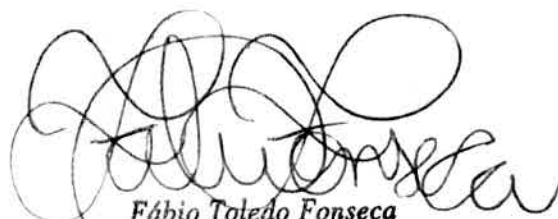
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Siqueira Campos/PR., 13 de abril de 2015.


Isis Barbosa Vidal


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR




CONFERE COM
O ORIGINAL

Anexo II**22.340.538/0001-88**

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP. 84 940-000

Siqueira Campos - PR

**À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E E LICITANTE ATENDE AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n° 22/2016, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR., que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2016



pp. José Eduardo Mataveili Brochado

Representante Legal

CPF n° 531.934.749-91

PROCURAÇÃO PARTICULAR



Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, ÍSIS B. VIDAL – GRÁFICA –EIRELI – ME firma individual inscrita no CNPJ sob o nº 22.340.538/0001-88, com sede na Avenida Marginal, 1837, Fundos – Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - PR, neste ato representada por sua titular ÍSIS BARBOSA VIDAL brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.652.845-0 SSP – PR, e Inscrita no CPF nº 062.364.559-96, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1871 – 1º andar, centro, nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.211.263-1 SSP-PR e Inscrito no CPF sob nº 531.934.749-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1871 – 1º andar, centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para, em nome da outorgante, tratar de quaisquer assuntos em qualquer local, e Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal em todo e qualquer ato que se fizer necessário para o bom cumprimento deste instrumento.

Siqueira Campos, 05 de Outubro de 2015

Ísis Barbosa Vidal

ÍSIS BARBOSA VIDAL

RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 17.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 152 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Fone: (43) 3571-1666

Selo: HNSv6.204gr.0mm.8, Controle: BCKN.rmnS
Consulte este selo em <http://pna/pep.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ÍSIS BARBOSA VIDAL. Cou
Siqueira Campos - Paraná, 05 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira - Escrevente

CONFERE COM ORIGINAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.211.263 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2002

NOME JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

FILIAÇÃO SERGIO ALVES BROCHADO
IRENE MATAVELLI BROCHADO

NATURALIDADE JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 01/02/1966

COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 5789, LIVRO=208, FOLHA=202

CPF 531.934.749-91

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.652.845-0

POLGAR DIREITO

Isis Barbosa Vidal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA DE PREÇOS
NO DE 11
FOLHA 11
Selo
FUNDAMENTO
1002/2004
13.224-06/18072004

APRESENTAR
do documento apresentado.
Siqueira Campos/PR
ORIENTE JOSE FERREIRA - Escrevente

MIGUEL FERREIRA
E NOTAS - Rua Mal. Heitor
1342 - Tel. (43) 33571-1888
AUTENTICADO
12/05/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.652.845-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2012

NOME: ISIS BARBOSA VIDAL

FILIAÇÃO: LUCIANO ALVES VIDAL
KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA VIDAL

NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=7635, LIVRO=7A, FOLHA=100V

CPF: 062.384.559-96

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845



Jander Rizzi Ferreira Duarte, brasileiro, natural de Santo André - SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 24/11/1971, comerciante, residente e domiciliado a Rua das Hortências, nº 181 - Casa 04 - Bairro São Marcos - CEP 89214-260 - Joinville - SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.428.817, expedida pela SSP/SP e CPF nº 152.657.488-81.

Eliza Falasca Duarte, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 18/03/1976, comerciante, residente e domiciliada a Rua das Hortências, nº 181 - Casa 04 - Bairro São Marcos - CEP 89214-260 - Joinville - SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 27.503.377-6 expedida pela SSP/SP e CPF nº 178.397.558-01.

Únicos sócios da Sociedade Limitada "COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME", com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 205 - Sala 002 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-307 - Joinville - SC, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203198845 em 16/08/2002, última alteração contratual registrada em 04/11/2008 e no CNPJ/MF sob o nº 05.245.738/0001-32, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A sociedade passa a ter sua sede no município de Joinville/SC, na Avenida Santos Dumont, nº 731, Bairro Santo Antonio, Cep 89218-100.

Segunda: A sociedade resolve incluir em seu objeto social a exploração do ramo de **serviços de impressão de dados variáveis**, passando a cláusula 2ª do contrato social a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de **serviços de cópias; manutenção de equipamentos eletrônicos em geral; comércio de equipamentos para escritórios e locação de equipamentos em geral; serviços de impressão de dados variáveis.**

Terceira: A sócia **Eliza Falasca Duarte**, cede e transfere por ato de venda parte de suas quotas, parte do capital, sendo 2.000 (duas mil) quotas ao sócio **Jander Rizzi Ferreira Duarte** declarando ter recebido neste ato R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Quarta: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de nova integralização pelo sócio **Jander Rizzi Ferreira Duarte**.

Quinta: Em razão dessa modificação na sociedade a cláusula sexta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Jander Rizzi Ferreira Duarte	90 %	27.000	R\$ 27.000,00
Eliza Falasca Duarte	10 %	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845



Sexta: A Sociedade passa a ser administrada apenas pelo sócio **Jander Rizzi Ferreira Duarte**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Sétima: O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (os/a/as) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oitava: Em razão da alteração ora promovida pelos sócios, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

Nona: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de **serviços de cópias; manutenção de equipamentos eletrônicos em geral; comércio de equipamentos para escritórios e locação de equipamentos em geral; serviços de impressão de dados variáveis.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Joinville/SC, na Avenida Santos Dumont, nº 731, Bairro Santo Antonio, Cep 89218-100.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Agosto de 2002.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

CONFERE COM
O ORIGINAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Jander Rizzi Ferreira Duarte	90 %	27.000	R\$ 27.000,00
Eliza Falasca Duarte	10 %	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os (as) sócios (as) não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Jander Rizzi Ferreira Duarte**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/a/as) está obrigado (a) a prestar ao (os/a/as) sócio (os/a/as), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe (s) o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (os/a/as) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM
O ORIGINAL

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845**



Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ão) receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

Cláusula 17ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

Cláusula 18ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre os (as) sócios (as), serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 20ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:

- Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- Designar administradores (as), quando for o caso;
- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CONFERE COM
O ORIGINAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845



Cláusula 21ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 22ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 23ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 24ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 25ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ão), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 26ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

CONFERE COM
O ORIGINAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845



Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 27ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do (a) de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo (a) de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

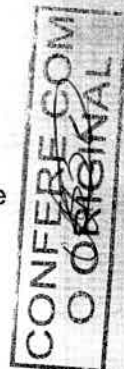
DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 28ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:

- l) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA ME"
CNPJ 05.245.738/0001-32 NIRE 42203198845



II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 29ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joinville/SC, 02 de março de 2016.


Jander Rizzi Ferreira Duarte


Eliza Falaça Duarte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2016 SOB Nº: 20169856240
Protocolo: 16/985624-0, DE 04/03/2016

Empresa: 42 2 0319884 5
COPEC MANUTENCAO E SERVICO
DE COPIAS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



Joinville, 24 de maio de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Copec Manutenção e Serviços de Cópias Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.05.245.738/0001-32, sito a Av. Santos Dumont, 731 – Joinville - SC, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Jefferson Sumeck; inscrito no CPF nº. 837.132.989-04; portador do RG nº.42310786, residente em Curitiba PR, rua Dr. Eusebio de Oliveira, 213, sobrado 7, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para apresenta-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.



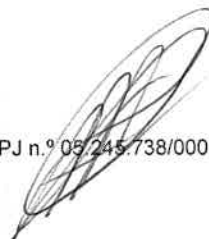
Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - ME

AV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEFFERSON SUMECK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4231078-6 SESP PR

CPF
837.132.989-04

DATA NASCIMENTO
10/02/1970

FILIAÇÃO
IVO JOSE SUMECK
ALCELINA DA CONCEICAO
DE MOURA P SUMECK

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HABIL.
B

Nº REGISTRO
02786877451

VALIDADE
01/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
01/04/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

51214080109
PR905536020

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
721520920

PROIBIDO PLASTIFICAR
721520920

CONFERE COM
O ORIGINAL

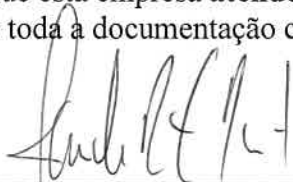
[Handwritten signatures and marks]

Joinville, 24 de maio de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.22/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.



Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32
COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - ME
AV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTÔNIO - CEP 83216-100
JOINVILLE - SANTA CATARINA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110335639-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NELSON LINO MARIANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (nome) JOSE LINO MARIANO		(nome) JORGINA MARIANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-05-1942	IDENTIDADE número 2.257.993-2	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 214.763.349-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ESTADO DO RIO			NÚMERO 1084
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA KALUP	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATC 002	DESCRIÇÃO DO ATC ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NELSON LINO MARIANO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ESTADO DO RIO			NÚMERO 1084
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA KALUP	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO (IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS).		
Atividade secundária 1813-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-08-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.478.620/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA (A FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante/assistentes/gerente) Nelson Lino Mariano - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nelson Lino Mariano		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2011 SOB NÚMERO: 20117423564 Protocolo: 11742356-4, DE 14/09/2011 Emp. nº: 41-2-0719461-4 Nelson Lino Mariano ME			
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			
CONFERE COM O ORIGINAL			

10 OUT 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA**, estabelecida na RUA ESTADO DO RIO, 1084, VILA KALUP, SIQUEIRA CAMPOS, PR, CEP: 84.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 30 de Agosto de 2011.

Nelson Lino Mariano

Sócio: NELSON LINO MARIANO

Fabio Lino Mariano

Sócio: FABIO LINO MARIANO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 10 OUT. 2011

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2011
SOB NÚMERO 20117557072
Protocolo: 11/755707-2, DE 14/09/2011
REGISTRO Nº 1 0719461-4
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 81.478.620/0001-32



NELSON LINO MARIANO, brasileiro, viúvo, natural de Ourinhos - São Paulo, nascido em 20/05/1942, empresário, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio nº 1084 Vila Kalup em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 2.257.993-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 214.753.349-15, Empresário, com sede na Rua Estado do Rio nº 1084 na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 411.0335639-1 e no CNPJ sob nº 81.478.620/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FABIO LINO MARIANO**, brasileiro, casado no Regime de "Separação de Bens", natural de Siqueira Campos - Paraná, nascido em 02/02/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio nº 1084 Vila Kalup em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.886.231-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 926.445.899-91, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é de R\$ 15.625,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais) em moeda corrente do País, dividido em 15.625 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

NELSON LINO MARIANO, 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada e 96% (Noventa e seis por cento) do capital, já integralizadas.

FABIO LINO MARIANO, 625 (Seiscentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada e 4% (Quatro por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor total de suas quotas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA**", e tem sua sede na Estado do Rio nº 1084 Vila Kalup em Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000 e usa o nome fantasia de "**GRAFICA E EDITORA NAF**".

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 81.478.620/0001-32

Fls.: 02



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social "IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início em 17 de agosto de 1989.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 15.625,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), dividido em 15.625 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	PART	QUOTAS	VALOR
1-) NELSON LINO MARIANO	96%	15.000	15.000,00
2-) FABIO LINO MARIANO	4 %	625	625,00
TOTAL	100 %	15.625	15.625,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total das quotas subscritas já realizadas pelos sócios em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas conforme art. 1052 do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIO LINO MARIANO**, o qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fls.: 03

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 81.478.620/0001-32



CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

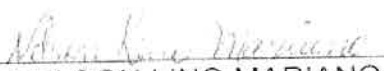
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Siqueira Campos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos Paraná, 30 de agosto de 2011.


NELSON LINO MARIANO


FABÍO LINO MARIANO

CONFERE COM
O ORIGINAL




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS

43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

Embalagens em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes.



RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 22/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS, em 24 de MAIO 2016.

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Fábio Lino Mariano - CPF: 926445899-91

Representante Legal



VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO



Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

660463073

Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

PROIBIDO PLASTIFICAR

660463073

Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

PROIBIDO PLASTIFICAR

660463073

Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

PROIBIDO PLASTIFICAR

660463073

Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

PROIBIDO PLASTIFICAR

660463073

Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

PROIBIDO PLASTIFICAR

660463073

Nome do Titular

NELSON LINO MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

Nome do Representante

MADIR ROVER MARIANO

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 / Fax (14) 3382-2166 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

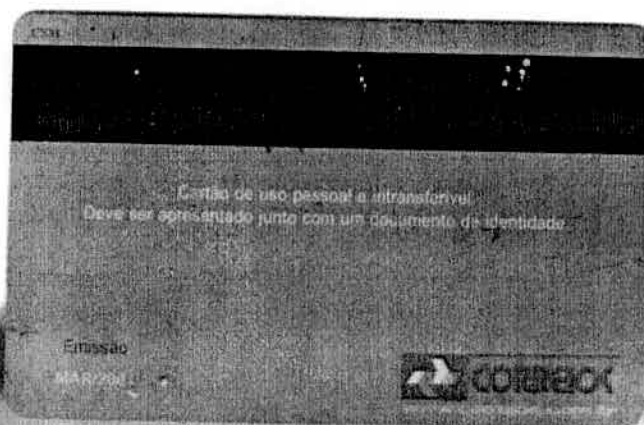
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

CREDENCIAMENTO

DATA: 24 de maio de 2016

HORÁRIO: 08:45

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	7.675.242-7
DATA DE EXPEDIÇÃO	09/02/1996
NOME	
LEANDRO SOUTO DOS SANTOS	
FILIAÇÃO	
DORVACI FRANCISCO DOS SANTOS EVA DE JESUS SOUTO DOS SANTOS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SAPOPEMA/PR	19/02/1981
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA	
C.NASC 1913, LIVRO=07, FOLHA=187	
CPF	
CURITIBA-PR	
ASSINATURA DO DIRETOR	
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

WILSON GERALDO DE CAMPOS

Nº de Inscrição

011581308-05

Data do Nascimento

16/12/57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

WILSON GERALDO DE CAMPOS

Geraldo de Campos

Sebastiana M. Soares de Campos

Lobato-PR.

16. dez. 1957

NATURALIDADE

NASCIMENTO A

Wilson

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WILSON GERALDO DE CAMPOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/08/97

S
E
R
P
R
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

13 778 488

11 jun. 1979

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO

Nº

083334

SERIE - A - 93



MOLECAR DIREITA



RUBENS C.M. TUCUNDUA
DELEGADO DE POLÍCIA ORIENTADOR CONT. DE SP

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONFERE COM
O ORIGINAL



Assinaturas manuscritas

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o **Sr. Wilson Geraldo de Campos**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 13.778.488 e do CPF nº 011.581.308-05, residente e domiciliado na Rua Samuel de Oliveira, nº 747, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para apresentá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2016** da **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR**, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Fartura, 23 de maio de 2016.



GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP



Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º Cláusula - A partir desta data a administração da sociedade caberá a **Nezilda Pereira da Silva Sene**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

5º Cláusula - Somente a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de **pro labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6º Cláusula - Os sócios retificam o número do RG da sócia Rosineia de Cássia Romano Valente, onde constou o RG errado nº 33.216.943-0-SSP-SP, nos seguintes instrumentos contrato social registrado sob nº 35215009559 em sessão de 06/02/1998, alteração nº 282.366/04-0 em sessão de 07/06/2004 e alteração nº 38.686/08-9 em sessão de 11/03/2008, sendo correto RG nº 33.216.948-0-SSP-SP.

7º Cláusula - Fica alterado o endereço da sócia Rosineia de Cássia Romano Valente, para Rua Jerônimo de Andrade nº 461, centro, cep 18870-000, Fartura -SP.

8º Cláusula - A sociedade altera o objeto social para Edição Integrada a Impressão de Jornais, Edição Integrada a impressão de Cadastros, Listas, Outros Produtos Gráficos, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública e comercio Varejistas de artigos de Papelaria, de Livros, de Brinquedos, de Artigos Esportivos, de Jornais e Revistas, de Artigos Fotográficos e de Eletrodomésticos.

9º Cláusula - A sócia administradora aqui admitida declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10º Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar suas disposições contratuais que passam a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11º - Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art 1072 § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13º - A administradora, no exercício da função terá direito a uma retirada mensal de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15º - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Cláusula 17ª - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Taguaí, 06 de março de 2009


Cleonice Aparecida Massola


Rosineia de Cassia Romano Valente


Nezilda Pereira da Silva Sene

Testemunhas


José Esio Garbeloti
RG nº 4.440.233-SSP-SP


Edneia Aparecida Gabriel
RG nº 21.972.836-SSP-SP

CONFERE COM
O ORIGINAL



GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - **PREGÃO nº 22/2016** da **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR**, que o objeto ofertado por esta Empresa, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Fartura, 23 de maio de 2016.

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA ME
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Fartura 23 de maio de 2016.




GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215009559		06/02/1998	23/01/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.364.672/0001-01		RUA JERONIMO DE ANDRADE		461	SL. 1		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		FARTURA	SP	18870-000	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

SÓCIO					
NOME					
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEONIDAS LANCA			178		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ANTA CATARINA		FARTURA	SP	18870-000	179153900
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
065.366.438-95	SÓCIO				9.500,00

SÓCIO					
NOME					
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JERONIMO DE ANDRADE			461		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO		FARTURA	SP	18870-000	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
246.929.528-90	SÓCIO				500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	



19/09/2013 364.167/13-0

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO 2012.

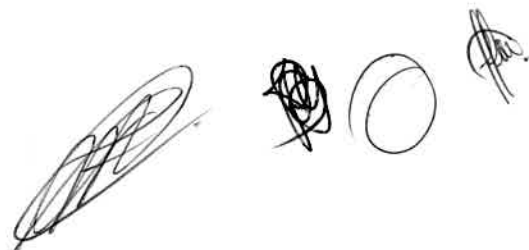
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215009559
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/05/2016

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2016.05.19 17:01:07 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para VALERIA PASCOAL COMINETE:39735259869
[Autenticidade: 71435927] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1

Data 24/05

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000646/2016

Número do processo: 1362.0000646/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11086 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua ESTADO DO RIO Nº 01084 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1350

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-1350

Celular: (43) 8477-1941

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/05/2016 08:42

Previsto para: 24/05/2016 08:42

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 80/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALTVATER & BIUSSI LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ALTVATER & BIUSSI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.021.999/0001-43, com sede a Rua Nossa Senhora de Fatima nº 1051, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Daniel Lucas Altvater, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 058.424.219-09, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex e buffet) e refrigerantes para os servidores municipais em serviços extraordinários, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 49 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), referentes ao LOTE 02, conforme a Ata de Julgamento de Propostas. Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 -INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Siqueira Campos, 24 de maio de 2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos, sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

FOLHA 1

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS IMPRESSÃO 1X0	10,50	2.100,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS NEMURADO IMPRESSÃO 1X0	3,20	1.600,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. IMPRESSÃO 1X0	3,20	320,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO TAMANHO 21X16 PAPEL SULFITE 75 grs BLOCOS C/100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	5,70	34.200,00
5	200	BL	REQUISICÃO DE EXAMES TAMANHO 21X16 50x2 IMPRESSÃO C/ CARBONO INTERCALADO BLOCOS C/ 50 JOGOS. (2 VIAS AUTOCOPIATIVO) IMPRESSÃO 1X0.	10,00	2.000,00
6	250	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA TAMANHO AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 1 LADO 1X0. BLOCOS COM 50 JOGOS.	10,00	2.500,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA. TAMANHO 18X10,5. PAPEL 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,15	750,00
8	5.000	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS. TAMANHO 15X10,5. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,15	750,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 22X32 14.000 840.0000 IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS C/ 100 FLS.	14,00	840,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA. TAMANHO 21,5X8. PAPEL BRANCO 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0 DOIS LADOS.	0,15	750,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,50	2.500,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA. TAMANHO 15X11. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,30	210,00
13	100	BL	FICHA RELATÓRIO PMA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	13,00	1.300,00
14	1.00	BL	FICHA RELATÓRIO SSA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	13,00	1.300,00
15	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA VERDE MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0.	0,30	300,00
16	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM IMPRESSÃO 1X0. C/ 50 JOGOS	9,00	450,00
17	50	BL	FICHA B-DIA/HÁ TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	15,00	750,00
18	50	BL	RELATÓRIO AMBULATORIAL TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS	16,00	640,00
19	50	BL	FICHA B-TB TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	16,00	640,00

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

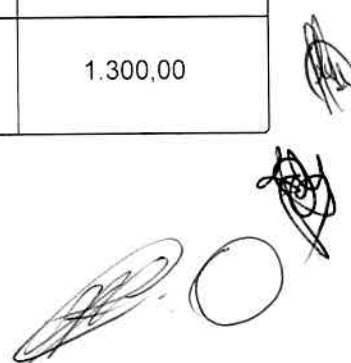
43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

FOLHA 2

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
20	40	BL	FICHA B-HAN TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS IMPRESSÃO 1X0.	16,00	640,00
21	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS IMPRESSÃO 1X0.	6,50	1.625,00
22	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/CARBONO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS IMPRESSÃO 1X0.	6,20	1.860,00
23	15.000	UND.	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	0,40	6.000,00
24	30	BL	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	5,00	150,00
25	600	BL	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,36	216,00
26	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,23	1.380,00
27	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,23	1.380,00
28	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,24	720,00
29	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	15,00	750,00
30	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,24	720,00
31	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	15,00	750,00
32	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	9,23	923,00
33	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,14	608,40
34	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	8,45	1.690,00
35	7000	UND.	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS.	0,39	2.730,00
36	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 100 FLS.	13,00	1.300,00



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

FOLHA 3

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
37	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,14	608,40
38	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
39	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
40	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,23	923,00
41	100	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,00	260,00
42	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.300,00
43	200	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS BLOCO C/50 FLS	6,00	1.200,00
44	120	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	6,00	720,00
Total do Lote (1) R\$					84,199,80

LOTE 2

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
45	60	BL	FLS OFICIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	10,14	608,40
46	300	BL	FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 50 FLS.	6,20	1.860,00
47	10	BL	AUTO TERMO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1 LADO 1X0 BLOCO C/ 100 FLS	25,00	250,00
48	5	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO 1X0 EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS.	30,00	150,00
49	10	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM 1 COR IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS.	32,50	325,00
51	5	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCOS C/ 50 JOGOS.	15,00	75,00

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

43 3571-1350

9615-7750

FOLHA 4

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
52	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	450,00	4.500,00 14.500,00
53	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS , 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,52	520,00
54	1000	UND.	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	0,60	600,00
55	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	45,00	4.500,00
56	60	UND	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM C/ 50 JG	16,00	960,00
57	1.000	UND	CONVITES COUCHE 115 grs tamanho 22x32 impressão 4x0	0,43	430,00
58	100	BL	TAXA DE EMBARQUE tamanho 12x16 papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	2,50	250,00
59	30	BL	NOTIFICAÇÃO tamanho 22x32 - 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	15,00	450,00
60	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180grs	0,52	520,00
61	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 IMPRESSÃO 4X0	0,55	550,00
62	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 IMPRESSÃO 4X0	0,45	450,00
63	2.000	UND	ENVELOPES OFICIO 4x0	0,18	360,00
64	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVO TAMANHO 21X15 PAPEL COUCHE 90 GRS. IMPRESSÃO 4X4	0,085	850,00
65	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE 90 grs 4x0 cores	0,06	300,00
66	6000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS 4X0 CORES	0,05	300,00
67	100	UND	CRACHAS 07X10 CM PVC IMPRESSÃO DIGITAL	10,00	1.000,00
69	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	11,00	330,00
74	30	BL	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES tamanho 19x11 papel AG C / canhoto destacável C/100	4,55	455,00
Total do Lote (2) R\$					20.593,40

65588,90

[Handwritten signature]

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

LOTE 3

FOLHA 5

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
50	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	90,00	27.000,00
68	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL CORES	55,00	18.000,00
70	200	M²	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES	65,00	12.000,00
71	40	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL IMPRESSÃO AUTO RELEVO CORES	985,00	39.400,00
72	150	UND	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	80,00	12.000,00
73	80	M²	PERFURAD -	60,00	4.800,00
Total do Lote (3) R\$ 113.200,00					

LOTE 4

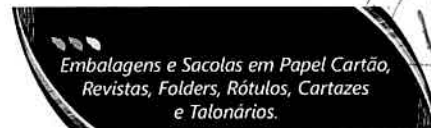
Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
75	10.000	BL	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão . TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	0,96	9.600,00

Total do Lote (4) R\$ 9.600,00





GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

LOTE 5

FOLHA 6

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
76	1,200	UND	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, FECHADA, IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, PÁGINAS DIFERENTES, IMPRESSÃO 4X4 MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA PAPEL 180 GRS COM IMPRESSÃO 4X4, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE. MIOLO PRETO E BRANCO.	6,20	7.440,00
77	3.000	UND	CARTAZES MEDINDO 44X66CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	1,20	3.600,00
78	3.000	UND	CARTAZES MEDINDO 22X44CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	0,90	2.700,00

Total do Lote (5) R\$ 13.740,00

LOTE 6

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
79	4.000	UND	PLACAS DE IDENTIFICACAO DE RUAS CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 20X44CM ADESIVADA COM NOME DE RUAS COLOCADAS NOS LOCAIS SEM ONUS PARA A PREFEITURA.	29,00	116.000,00

Total do Lote (6) R\$ 116.000,00

TOTAL GERAL:	R\$ 357.333,20
---------------------	-----------------------

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Responsável Legal: Fábio Lino Mariano CPF Nº 926445899-91

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000642/2016

Número do processo: 1362.0000642/2016

Número único: U98.U87.D80-68

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9994 - GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME

CNPJ do requerente: 02.364.672/0001-01

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/05/2016 08:34

Previsto para: 24/05/2016 08:34

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°22/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:34:28

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 24/05/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000644/2016

Número do processo: 1362.0000644/2016

Número único: 41B.D88.870-H0

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 11312 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

CNPJ do requerente: 22.340.538/0001-88

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01837 - CEP: 84940-000

Complemento:

Bairro: BOA VISTA

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: (43) 3571-2705

Celular: (43) 9967-7562

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/05/2016 08:37

Previsto para: 24/05/2016 08:37

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2016.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
(Requerente)

Hora: 08:38:03



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000648/2016

Número único: 549.N13.S39-F1

Número do processo: 1362.0000648/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 05.245.738/0001-32

Requerente: 15181 - COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE COPIAS LTDA - ME

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Protocolado em: 24/05/2016 08:46

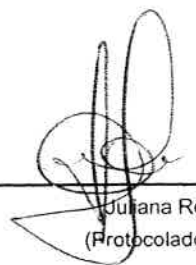
Previsto para: 24/05/2016 08:46

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°22/2016.

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE COPIAS LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:46:28

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Joinville, 24 de maio de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote 4

Item	Qtde	Unid	Especificação	VI Unitário	Valor total
75	10000	unid	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão . TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Valor total: Dez mil reais.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo e condições de pagamento: conforme edital.

Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - MEAV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTONIO - CEP 89218-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA

À PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18.870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME	
I.E. nº: 302.063.554.119	CNPJ: 02.364.672/0001-01
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18.870-000 - Fartura/SP	
TELEFONE: (14) 3382-1666	E-MAIL: graficavalente@uol.com.br

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** e como segue:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Valor total da proposta: R\$ 497.096,50 (quatrocentos e noventa e sete mil e noventa e seis reais, cinquenta centavos.)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

Atenciosamente,


GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME

Fartura, 23 de maio de 2016.



Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	200	bl	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS,IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
	2	500	bl	RECEITUARIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FL. PÁGINAS NUMERADAS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
	3	100	bl	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. impressão 1x0.	valente	R\$ 3,10	R\$ 310,00
	4	6000	bl	RECEITUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO TAMANHO 21X16 PAPEL SULFITE 75 grs BLOCOS C/100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00
	5	200	bl	REQUISIÇÃO DE EXAMES TAMANHO 21X16 50x2 IMPRESSÃO C/ CARBONO INTERCALADO BLOCOS C/ 50 JOGOS. (2 VIAS AUTOCOPIATIVO) IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
	6	250	bl	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS.02 VIAS AUTOCOPIATIVO. IMPRESSÃO 1 LADO 1X0. BLOCOS COM 50 JOGOS.	valente	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
	7	5000	und	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA. TAMANHO 18X10,5. PAPAEL 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 0,15	R\$ 750,00
	8	5000	und	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS. TAMANHO 15X10,5. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 0,15	R\$ 750,00
	9	60	bl	CADASTRO DA FAMILIA TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS C/ 100 FLS.	valente	R\$ 13,99	R\$ 839,40
	10	5000	und	CARTÃO DE VACINA. TAMANHO 21,5X8. PAPEL BRANCO 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0 DOIS LADOS.	valente	R\$ 0,15	R\$ 750,00
	11	5000	und	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	valente	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
	12	700	und	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA. TAMANHO 15X11. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 0,25	R\$ 175,00
	13	100	bl	FICHA RELATÓRIO PMA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	valente	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
	14	100	bl	FICHA RELATÓRIO SSA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	valente	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
	15	1000	und	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA VERDE MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 1X0. FRETE E VERSO CARTOLINA VERDE 180 GRS.	valente	R\$ 0,25	R\$ 250,00
	16	50	bl	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM. IMPRESSÃO 1X0. C/ 50 JOGOS	valente	R\$ 8,99	R\$ 449,50
	17	50	bl	FICHA B-DIA/HÁ TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS	valente	R\$ 14,99	R\$ 749,50
	18	40	bl	RELATÓRIO AMBULATORIAL TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 15,99	R\$ 639,60
	19	40	bl	FICHA B-TB TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 15,99	R\$ 639,60
	20	40	bl	FICHA B-HAN TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 15,99	R\$ 639,60
	21	250	bl	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO PAPEL SUI FITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
	22	300	bl	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO FRETE E VERSO C/CARBONO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
	23	15000	und	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
	24	30	bl	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	valente	R\$ 4,99	R\$ 149,70
	25	600	und	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	valente	R\$ 0,35	R\$ 210,00
	26	6000	und	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	valente	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
	27	6000	und	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0 EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	valente	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
	28	3000	und	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS	valente	R\$ 0,23	R\$ 690,00
	29	50	bl	FICHA ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	valente	R\$ 14,99	R\$ 749,50
	30	3000	und	CARTERINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	valente	R\$ 0,23	R\$ 690,00
	31	50	bl	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/50 FLS.	valente	R\$ 14,99	R\$ 749,50



Handwritten signatures and initials.

32	100	bl	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	valente	R\$	9,20	R\$	920,00
33	60	bl	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50FLS.	valente	R\$	10,10	R\$	606,00
34	200	bl	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	valente	R\$	8,40	R\$	1.680,00
35	7000	und	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS.	valente	R\$	0,35	R\$	2.450,00
36	100	bl	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 100 FLS	valente	R\$	12,99	R\$	1.299,00
37	60	bl	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	valente	R\$	10,10	R\$	606,00
38	100	bl	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 50 FLS.	valente	R\$	9,20	R\$	920,00
39	100	bl	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	valente	R\$	9,20	R\$	920,00
40	100	bl	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	valente	R\$	9,20	R\$	920,00
41	20	bl	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	valente	R\$	12,99	R\$	259,80
42	200	bl	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	valente	R\$	8,40	R\$	1.680,00
43	200	bl	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS BLOCO C/50 FLS	valente	R\$	8,50	R\$	1.700,00
44	120	bl	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	valente	R\$	11,99	R\$	1.438,80
							Total do Lote:	R\$ 85.724,00

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
2	45	60	bl	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	valente	R\$ 10,10	R\$ 606,00
	46	300	bl	FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 50 FLS.	valente	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
	47	10	bl	AUTO TERMO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1 LADO 1X0 BLOCO C/ 100 FLS	valente	R\$ 24,99	R\$ 249,90
	48	5	bl	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO 1X0 EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS.	valente	R\$ 49,99	R\$ 249,95
	49	10	bl	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM 1 COR IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS.	valente	R\$ 32,40	R\$ 324,00
	51	5	bl	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCOS C/ 50 JOGOS.	valente	R\$ 14,99	R\$ 74,95
	52	100	cx	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 500 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX,) MEDIDAS 21X28 CM.	valente	R\$ 549,99	R\$ 54.999,00
	53	1000	und	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	valente	R\$ 0,50	R\$ 500,00
	54	1000	jg	cAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	valente	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
	55	100	und	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911	valente	R\$ 64,99	R\$ 6.499,00
	56	60	bl	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM Blocos c/ 50 jogos 1X0	valente	R\$ 15,99	R\$ 959,40
	57	1000	und	CONVITES COUCHE 115 grs tamanho 22x32 impressão 4x0	valente	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
	58	100	bl	TAXA DE EMBARQUE tamanho 12x16 papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	valente	R\$ 2,40	R\$ 240,00
	59	30	bl	NOTIFICAÇÃO tamanho 22x32 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	valente	R\$ 14,90	R\$ 447,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

60	1000	jg	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180 grs	valente	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
61	1000	und	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 impressão 4x0	valente	R\$ 0,88	R\$ 880,00
62	1000	und	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 impressão 4x0	valente	R\$ 0,44	R\$ 440,00
63	2000	und	ENVELOPE OFICIO impressão 4x0	valente	R\$ 0,17	R\$ 340,00
64	10000	und	PANFLETOS INFORMATIVO TAMANHO 21X15 PAPEL COUCHE 90 GRS. IMPRESSÃO 4X4	valente	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
65	5000	und	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE 90 grs 4x0 cores	valente	R\$ 0,13	R\$ 650,00
66	6000	und	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70G 4x0 cores	valente	R\$ 0,12	R\$ 720,00
67	100	und	CRACHAS 07X10 CM PVC IMPRESSÃO DIGITAL	valente	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
69	30	bl	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	valente	R\$ 15,50	R\$ 465,00
74	100	bl	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES tamanho 19x11 papel AG C/ canhoto destacável C/100	valente	R\$ 4,50	R\$ 450,00
Total do Lote:						R\$ 78.723,20

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
3	50	300	m2	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS 4X4	valente	R\$ 119,99	R\$ 35.997,00
	68	300	m2	LONA PARA FAIXA COM IMPRESÃO DIGITAL VARIAS CORES	valente	R\$ 74,99	R\$ 22.497,00
	70	200	m2	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES	valente	R\$ 74,99	R\$ 14.998,00
	71	40	m2	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL IMPRESSÃO AUTO RELEVO CORES	valente	R\$ 1.104,99	R\$ 44.199,60
	72	150	und	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	valente	R\$ 79,99	R\$ 11.998,50
	73	80	m2	PERFURAD	valente	R\$ 84,99	R\$ 6.799,20
Total do Lote:							R\$ 136.489,30

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
4	75	10000	bl	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão . TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	valente	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
Total do Lote:							R\$ 12.000,00

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
5	76	1200	und	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, FECHADA, IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, PÁGINAS DIFERENTES, IMPRESSÃO 4X4 MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA PAPEL 180 GRS COM IMPRESSÃO 4X4, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE. MIOLO PRETO E BRANCO.	valente	R\$ 7,80	R\$ 9.360,00
	77	3000	und	CARTAZES MEDINDO 44X66CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	valente	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
	78	3000	und	CARTAZES MEDINDO 22X44CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	valente	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00



				Total do Lote:	R\$	44.160,00
--	--	--	--	-----------------------	-----	-----------

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
6	79	4000	und	PLACAS DE IDENTIFICACAO DE RUAS CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 20X44CM ADESIVADA COM NOME DE RUAS COLOCADAS NOS LOCAIS SEM ONUS PARA A PREFEITURA	valente	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
				Total do Lote:	R\$	140.000,00	

				TOTAL PROPOSTA:	R\$	497.096,50
--	--	--	--	------------------------	-----	------------








Anexo III

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016

22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME
Av. Marginal, 1837 - Fundos
Boa Vista - CEP. 84 940-000
Siqueira Campos - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2016 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	BL	Receituário de controle especial medidas 16x22cm em 2 vias papel autocopiativo com 50 jogos impressão 1x0.	6,00	1.200,00
2	500	BL	Receituário Azul - medidas 11x19cm c/ canhoto papel superbond 56 grs c/ 50 fls, paginas numeradas, impressão 1x0	1,80	900,00
3	100	BL	Atestado medidas 21x12cm papel sulfite 56 grs c/ 50 fls impressão 1x0	1,80	180,00
4	6.000	BL	Receituário Médico e Odontológico medindo 21x16cm papel sulfite 75 grs Blocos com 100 fls impressão 1x0	2,00	12.000,00
5	200	BL	Requisição de Exames 2 vias medindo 21x16cm papel autocopiativo blocos 50x2 impressão 1x0	6,50	1.300,00
6	250	BL	Referência/Contrareferência 2 vias medindo 22x32 cm papel sulfite 75 grs papel autocopiativo impressão 1 lado 1x0 blocos c/ 50 jogos	7,00	1.750,00
7	5.000	UNID	Carteirinha de controle PA e Glicemia medindo 18x10,5cm papel cartolina 180 grs Rosa impressão 1x0	0,09	450,00
8	5.000	UNID	Carteira para controle medicamentos medindo 18x10,5cm	0,09	450,00
9	60	BL	Cadastro da Família medindo 22x32 cm impressão 1 lado papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	7,00	420,00
10	5.000	UNID	Cartão de Vacina medindo 8x21,5cm papel branco 180 grs impressão 2 lados	0,10	500,00
11	5.000	UNID	Envelope Saco 18x25 Amarelo Ouro impressão 4x4	0,45	2.250,00
12	700	UNID	Carteirinha de Controle de Dentista medindo 15x11 papel Rosa 180 grs 1 impressão 1x0	0,20	140,00
13	100	BL	Blocos Ficha Relatório PMA2 tamanho 22x32 impressão frente e verso, papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls	9,00	900,00
14	100	BL	Blocos Ficha Relatório SSA2 tamanho 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	9,00	900,00
15	1.000	UNID	Cartolina de Identificação Odontológica medidas 15x21 impressão frente e verso 2 lados cartolina verde 180 grs	0,19	190,00
16	50	BL	Fiscalização 3 vias papel autocopiativo medidas 16x22cm impressão 1x0 c/ 50 jogos	7,50	375,00



Hi Digital

22.340.538/0001-88

Isis B. Vidal Gráfica - Eireli - ME
Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88
email: graficadigital@hi-digital.com.br

Siqueira Campos - PR

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P.Unit.	Preço Total
17	50	UNID	Blocos Ficha B-DIA/HA Frente e Verso medindo 22x32cm Impressão frente e verso papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls impressão 1x0	15,00	750,00
18	40	UNID	Blocos Relatorio Ambulatorial tamanho 22x32cm impressão 2 lados papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls impressão 1x0	10,00	400,00
19	40	UNID	Blocos Ficha B-TB frente e verso medindo 21x30cm	10,00	400,00
20	40	UNID	Blocos Ficha B-HAN medindo 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls impressão 1x0	10,00	400,00
21	250	BL	Ficha Atendimento Idoso, medidas 21x29,7 impressão frente e verso papel sulfite 75 grs c/ 50 fls impressão 1x0	4,50	1.125,00
22	300	BL	TFD medidas 21x29,7cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs bloco c/ 50 fls impressão 1x0	4,20	1.260,00
23	15.000	UNID	Prontuário Rosa medidas 22x32cm impressão 2 lados em cartolina rosa 180grs impressão 1x0	0,30	4.500,00
24	30	BL	Atestado Psicológico medidas 21x16cm papel sulfite 56grs bloco c/50 fls impressão 1x0	4,00	120,00
25	600	UNID	Carteirinha de Pesagem de Leite medidas 22x15cm impressão frente e verso papel Cartolina 180grs Rosa 1x0	0,25	150,00
26	6.000	UNID	Carteirinha de Consulta medidas 22x15 cm impressão frente e verso papel cartolina 180grs 1x0	0,15	900,00
27	6.000	UNID	Carteirinha de Visita ALS medidas 22x15cm impressão frente e verso 1x0 papel cartolina 180 grs	0,15	900,00
28	3.000	UNID	Controle de aprazamento de vacina medidas 22x15cm impressão frente e verso 1x0 cartolina 180 grs.	0,18	540,00
29	50	BL	Ficha de Atendimento Psicológico medidas 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs. c/ 50 fls	15,00	750,00
30	3.000	UNID	Carteirinha do Idoso medidas 22x15cm impressão frente e verso 1x0 papel cartolina 180 grs	0,18	540,00
31	50	BL	Programa de Controle medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	7,00	350,00
32	100	BL	Programa de Controle da Febre amarela e Dengue - SIS/PNCD medidas 22x32 cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,50	550,00
33	60	BL	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medidas 22x32cm impr. frente e verso 1x0 em papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,00	300,00
34	200	BL	Registro Diário do Serviço Antivetorial PNCD medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,50	1.100,00
35	7.000	UNID	Ficha de Atendimento a Gestante medidas 22x32 impressão frente e verso 1x0 em cartolina 180 grs	0,30	2.100,00
36	100	BL	Ficha de Atendimento Geral tamanho 22x32 cm papel sulfite 75 grs 1x0 blocos c/ 100 fls	6,00	600,00
37	60	BL	Ficha de Atendimento de Hipertenso e Diabético medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,00	300,00
38	100	BL	Ficha A medidas 22x32 impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,50	550,00

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
39	100	BL	Ficha B medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,50	550,00
40	100	BL	Ficha Cadastro medidas 22x32 impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 gra c/50 fls	5,50	550,00
41	20	BL	Ficha Geral de Atendimento APAC medidas 22x32 cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	8,00	160,00
42	200	BL	Atestado Médico para Gestante medidas 22x16 cm impressão 1 lado papel sulfite 56 grs c/ 50 fls	4,20	840,00
43	200	BL	Atestado Médico medidas 21x10cm impressão 1 lado 1x0 papel sulfite 56 grs c/ 50 fls	3,30	660,00
44	120	BL	Atestado Pré Natal consulta medidas 21x10 cm impressão 1 lado 1x0 papel sulfite 56 grs c/ 50 Fls	2,00	240,00
				Total do Lote	R\$ 45.490,00
LOTE 2					
45	60	BL	Fls Oficio Serviço Psicologia tamanho 22x32 cm impressão 1 lado papel sulfite 56 grs c/ 50 fls	5,00	300,00
46	300	BL	Blocos Ficha Acompanhamento Diário ACS medindo 22x32 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso 1x0 c/ 50 fls	4,20	1.260,00
47	10	BL	Auto Termo medidas 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 1 lado 1x0 blocos c/50 fls	10,00	100,00
48	5	BL	Termo de Apreensão de Amostras medidas 22x32 cm impressão 1 lado em 4 vias, papel autocopiativo, sendo cada via uma cor de impressão c/ 50 jogos	40,00	200,00
49	10	BL	Ficha de Recomendações medidas 22x32 cm impressão 1 lado em 2 vias em papel autocopiativo c/ 50 jogos	30,00	300,00
51	5	BL	Comp. de Prestação de Serviços inseminação artificial medidas 8x12 cm 2 vias papel autocopiativo c/ 50 jogos	12,00	60,00
52	100	CX	Formulário Contínuo - Nota Fiscal Produtor Rural - Caixas com 500 jogos papel autocopiativo c/ flex medidas 21x28cm	280,00	28.000,00
53	1.000	UNID	Fichas Controle do Produtor medindo 22x32 cm imp. frente e verso papel cartolina 180 grs.	0,40	400,00
54	1.000	Jogos	Capa e Contra capa talão Produtor 4x4 cores papel cartolina 180 grs medindo 21x28 cm	1,00	1.000,00
55	100	UNID	Carimbos Automáticos 4911	50,00	5.000,00
56	60	BL	Fiscalização 3 vias papel autocopiativo med 16x22cm c/ 50 jogos 1x0	9,00	540,00
57	1.000	UNID	Convites Couche 115 grs tamanho 22x32 impressão 4x0	1,00	1.000,00
58	100	BL	Taxa de Embarque tamanho 12x16 cm papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	2,50	250,00
59	30	BL	Notificação tamanho 22x32 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	10,00	300,00
60	1.000	UNID	Capa e Contracapa para processos administrativos tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180 grs	0,95	950,00



22.340.538/0001-88

Isis B. Vidal - Gráfica Eireli - ME
Inscrição Estadual: 90.693-262-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88
email: graficeireli@bol.com.br

Siqueira Campos - PR

LOTE 2

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
61	1.000	UNID	Envelopes saco Branco 24x34 impressão 4	0,60	600,00
62	1.000	UNID	Envelopes Saco Branco 18x25 impressão 4x0	0,30	300,00
63	2.000	UNID	Envelopes Oficio impressão 4x0	0,14	280,00
64	10.000	UNID	Panfletos Informativos tamanho 21x15 papel couchê 90 grs impressão 4x4	0,10	1.000,00
65	5.000	UNID	Panfletos Informativos 1/3 de Oficio Papel Couche 90 grs 4x0 cores	0,13	650,00
66	6.000	UNID	Panfletos Informativos - 1/3 de Oficio Papel LWC 70 Grs 4x0 cores	0,11	660,00
67	100	UNID	Crachás 07x10cm PVC impressão Digital	7,50	750,00
69	30	BL	Boletim de Cadastro Imobiliário tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	10,00	300,00
74	100	BL	Bloco Taxa Guarda Volumes tamanho 19x11 papel AG c/ canhoto destacável	4,00	400,00

Total do Lote R\$ 44.600,00**LOTE 3**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
50	300	M2	Adesivos para Plotagem cores diversas 4x4	50,00	15.000,00
68	300	M2	Lona para Faixa com Impressão digital varias cores	39,00	11.700,00
70	200	M2	Adesivo com Recorte para impressão digital varias cores	50,00	11.000,00
71	40	M2	Placa de aço Inoxidável impressão auto relevo cores	620,00	24.800,00
72	150	UNID	Placas de Sinalização de Transito Norma Detran	62,00	9.300,00
73	80	M2	Perfurad	40,00	3.200,00

Total do Lote R\$ 75.000,00**LOTE 4**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
75	10.000,00	BL	Carnes IPTU 2017 - Carnês de IPTU 2017- Impressão com dados variáveis (PxB) (Simplex Frente) papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Notificação +comunicado+única+3parcelas) Capa e Contracapa Impressão offset colorida 4x0. Cores com foto/imagens em papel sulfite 90 grs. Carnês no tamanho 74x2,10mm (4folha A4) montados e grampeados com lombada. Capa+ notificação+comunicado+unica+3 parcelas +Contracapa .Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrãoTXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo).Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão Corel v.13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação . Prazo de Entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de Entrega: Na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	1,10	11.000,00

Total do Lote R\$ 11.000,00



LOTE 5

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
76	1.200	UNID	Agendas - Agendas, tamanho 15x21 cm, fechadas impressas em papel sulfite branco 75 gramas de boa qualidade, 50 páginas cada, páginas diferentes, impressão 4x4 montagem da arte gráfica conforme determinação por parte do Departamento de Assistência Social, capa e contracapa papel 180 grs com impressão 4x4 com impressão colorida, encadernadas com espiral e com capa transparente miolo preto e branco.	7,00	8.400,00
77	3.000	UNID	Cartazes medindo 44x66 cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	0,55	1.650,00
78	3.000	UNID	Cartazes medindo 32x44cm papel couchê 115 grs impressão 4x0	0,45	1.350,00

Total do Lote R\$ 11.400,00

LOTE 6

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
79	4.000	UNID	Placas de Identificação de Ruas chapa galvanizada medindo 20x44 cm adesivada com nome de ruas colocadas nos locais sem onus para a prefeitura	35,00	140.000,00

Total do Lote R\$ 140.000,00

Valores impressos em Reais R\$	Total Máximo Geral	327.490,00
---------------------------------------	---------------------------	-------------------

(TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Condições de pagamento e prazo de entrega conforme Edital

22.340.538/0001-88

ÍSIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP. 84 940-000

Siqueira Campos - PR

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

atenciosamente

pp José Eduardo Matavelli Brochado

CPF nº 531.934.749-91



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 24/05/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000650/2016

Número do processo: 1362.0000650/2016

Número único: LF1.2G6.993-34

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 11280 - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ do requerente: 18.486.182/0001-18

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/05/2016 08:49

Previsto para: 24/05/2016 08:49

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°22/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:49:44

Formulários Planos e Contínuos

•Bobina de Cupom Fiscal...

- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Nome da Empresa: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Endereço: Rua Perola do Vale, 55 - Itoupava Central Blumenau - SC

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

LOTE 01						
Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	200	Blc	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS,IMPRESSÃO 1X0.	Norte	3,00	600,00
02	500	Blc	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FL, PÁGINAS NUMERADAS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	1,00	500,00
03	100	Blc	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. impressão 1x0.	Norte	1,50	150,00
04	6.000	Blc	RECEITUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO TAMANHO 21X16 PAPEL SULFITE 75 grs BLOCOS C/100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	1,60	9.600,00
05	200	Blc	Requisição de exames tamanho 21x16 50x2 impressao c/ carbono intercalado blocos c/ 50 jgs (2 vias autocopiativo)impressao 1x0	Norte	3,40	680,00
06	250	Blc	Referencia contra referencia tamanho 22x32 papel sufite 75 grs. 02 vias autocopiativo. impressao 1 lado 1x0. blocos com 50 jogos	Norte	3,20	800,00
07	5.000	Und	Carteirinha de controle PA e glicemia tamanho 18x10,5 papel 180 grs impressao 1x0.	Norte	0,10	500,00
08	5.000	Und	CARTEIRA PARA CONTROLE DE TAMANHO 15X10,5. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	0,10	500,00
09	60	Blc	CADASTRO DA FAMILIA TAMANHO 22X32	Norte	3,20	192,00

mt

			IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS C/ 100 FLS.			
10	5.000	Und	CARTÃO DE VACINA. TAMANHO 21,5X8. PAPEL BRANCO 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0 DOIS LADOS.	Norte	0,10	500,00
11	5.000	Und	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	Norte	0,60	3.000,00
12	700	Und	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA. TAMANHO 15X11. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	0,30	210,00
13	100	Blc	FICHA RELATÓRIO PMA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	Norte	3,40	340,00
14	100	Blc	FICHA RELATÓRIO SSA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	Norte	3,40	340,00
15	1.000	Und	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO VERDE MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 1X0. FRETE E VERSO CARTOLINA VERDE 180 GRS.	Norte	0,30	300,00
16	50	Blc	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM. IMPRESSÃO 1X0. C/ 50 JOGOS	Norte	7,00	350,00
17	50	Blc	FICHA B-DIA/HÁ TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	7,00	350,00
18	40	Blc	RELATÓRIO AMBULATORIAL TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	8,00	320,00
19	40	Blc	FICHA B-TB TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	8,00	320,00
20	40	Blc	FICHA B-HAN TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	Norte	8,00	320,00
21	250	Blc	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	Norte	1,80	450,00
22	300	Blc	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO FRETE E VERSO C/CARBONO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	Norte	3,40	1.020,00
23	15.000	Und	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	0,20	3.000,00
24	30	Blc	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	Norte	5,00	150,00
25	600	Und	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	Norte	0,36	216,00
26	6.000	Und	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRETE E VERSO 1X0, PAPEL	Norte	0,10	600,00





			CARTOLINA 180 GRS.			
27	6.000	Und	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	Norte	0,10	600,00
28	3.000	Und	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS	Norte	0,13	390,00
29	50	Blc	FICHA ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	Norte	6,00	300,00
30	3.000	Und	CARTERINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	Norte	0,13	390,00
31	50	Blc	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/50 FLS.	Norte	6,00	300,00
32	100	Blc	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	Norte	3,60	360,00
33	60	Blc	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50FLS.	Norte	5,00	300,00
34	200	Blc	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	Norte	1,70	340,00
35	7.000	Und	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS.	Norte	0,23	1.610,00
36	100	Blc	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 100 FLS.	Norte	3,40	340,00
37	60	Blc	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	Norte	5,00	300,00
38	100	Blc	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 50 FLS.	Norte	4,00	400,00
39	100	Blc	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	Norte	4,00	400,00
40	100	Blc	FICHA CADASTRO MEDIDAS FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	Norte	4,00	400,00
41	20	Blc	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0	Norte	9,00	180,00







VALOR TOTAL LOTE 01 -R\$	32.878,00
--------------------------	-----------

LOTE 02

	Norte	1,30	1.300,00
--	-------	------	----------



			impressão 4x0			
58	100	Blc	TAXA DE EMBARQUE tamanho 12x16 papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	Norte	2,50	250,00
59	30	Blc	NOTIFICAÇÃO tamanho 22x32 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	Norte	10,00	300,00
60	1.000	JG	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180 grs	Norte	0,60	600,00
61	1.000	Und	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 impressão 4x0	Norte	0,60	600,00
62	1.000	Und	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 impressão 4x0	Norte	0,45	450,00
63	2.000	Und	ENVELOPE OFICIO impressão 4x0	Norte	0,18	360,00
64	10.000	Und	PANFLETOS INFORMATIVO TAMANHO 21X15 PAPEL COUCHE 90 GRS. IMPRESSÃO 4X4	Norte	0,13	1.300,00
65	5.000	Und	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE 90 grs 4x0 cores	Norte	0,14	700,00
66	6.000	Und	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70G 4x0 cores	Norte	0,13	780,00
67	100	Und	CRACHAS 07X10 CM PVC IMPRESSÃO DIGITAL	Norte	15,00	1.500,00
69	30	Blc	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	Norte	15,60	468,00
74	100	Blc	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES tamanho 19x11 papel AG C/ canhoto destacável C/100 FOLHAS	Norte	4,55	455,00
VALOR TOTAL LOTE 2-						73.178,00

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL LOTE 01 - R\$ 32.878,00 - Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e oito Reais;

VALOR TOTAL LOTE 02 - R\$ 73.178,00 - Setenta e Tres Mil e Cento e Setenta e Oito Reais;

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal AG: 2374

C/C: 1929-6

CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL

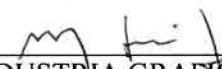
Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Blumenau, 24 de Maio de 2016

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95



0

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL
93000838

EXERCÍCIO
2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 81.478.620/0001-32

NOME FANTASIA

"GRAFICA E EDITORA NAF"

ENDEREÇO

Rua ESTADO DO RIO, 01084 - Compl. 3571-1350

BAIRRO

KALUP

C.N.P.J / CPF Ns

81.478.620/0001-32

VALIDADE

31/12/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DC21EBWK4ZMQ2750



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81478620/0001-32
Razão Social: NELSON LINO MARIANO CIA LTDA
Nome Fantasia: NAF ARTES GRAFICA E REPRESENTACOES
Endereço: RUA ESTADO DO RIO 1084 / VILA KALUP / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051904002648436901

Informação obtida em 23/05/2016, às 15:40:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.478.620/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/08/1989	
NOME EMPRESARIAL NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA NAF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ESTADO DO RIO		NÚMERO 1084	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KALUP	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 5711-350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 15:45:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 81.478.620/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:40:37 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: **1926.1E1B.EA65.FF28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014588053-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.478.620/0001-32**

Nome: **NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 81.478.620/0001-32

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12258 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 01084 - Bairro KALUP - Compl. 3571-1350 - CEP 84.940-000

Econômico: 93000838 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

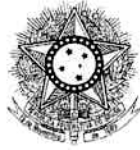
Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 01084 - Bairro KALUP - Compl. 3571-1350 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA122LV2HCQ4701

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Abril de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.478.620/0001-32

Certidão nº: 41561765/2016

Expedição: 26/04/2016, às 15:39:12

Validade: 22/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.478.620/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **NELSON LINO MARIANO - ME**, sob o CNJP nº 81.478.620/0001-32, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2016. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA**, onde figura como requerida a empresa **NELSON LINO MARIANO - ME**, sob o CNJP nº 81.478.620/0001-32, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2016. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000

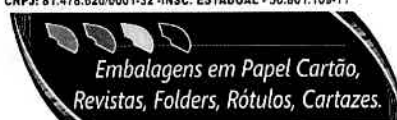


43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11



RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR

ANEXO IV

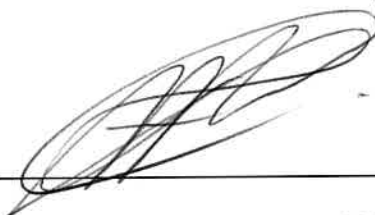
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016.

A empresa NELSON LINO MARIANO & CIA. Ltda. ME. inscrita no CNPJ nº 81478620/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. FÁBIO LINO MARIANO portador (a) da Carteira de Identidade nº 5886231-2 CPF nº 926445899-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

SIQUEIRA CAMPOS - PR, em 24 de MAIO 2016.

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR


Fábio Lino Mariano - CPF: 926445899-91

Representante Legal



①



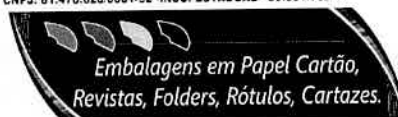
GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS

43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11



RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A empresa NELSON LINO MARIANO & CIA. LTDA. ME., CNPJ Nº 81478620/0001-32, sediada RUA ESTADO DO RIO, Nº1084, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

SIQUEIRA CAMPOS, em 24 de MAIO 2016.

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR


Fábio Lino Mariano - CPF: 926445899-91

Representante Legal



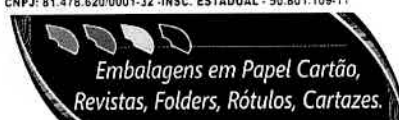




43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11



RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa NELSON LINO MARIANO & CIA. LTDA. ME., CNPJ Nº 81478620/0001-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016 que: • os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações; • não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e • inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, em 24 de MAIO 2016.



Fábio Lino Mariano - CPF: 926445899-91

Representante Legal



(43) 3571-1350
(43) 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 90.801.109-11

Embalagens em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes.



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa NELSON LINO MARIANO & CIA. LTDA. ME., CNPJ Nº 81478620/0001-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016 que: - não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, em 24 de MAIO 2016.

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Fábio Lino Mariano - CPF: 926445899-91

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 24/05/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000651/2016

Número do processo: 1362.0000651/2016

Número único: 954.320.1JL-E5

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 18.486.182/0001-18

Requerente: 11280 - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

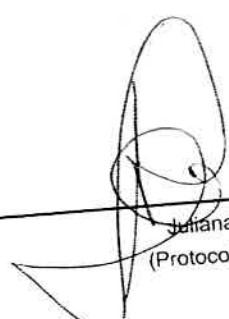
Protocolado em: 24/05/2016 08:51

Previsto para: 24/05/2016 08:51

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°22/2016.

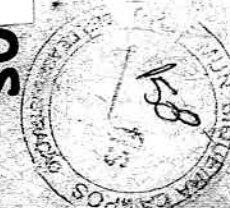
Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:51:07

Formulários Planejados





Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 24/05/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000645/2016

Número do processo: 1362.0000645/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11312 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01837 - CEP: 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-2705

Condomínio:

Celular: (43) 9967-7562

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/05/2016 08:39

Previsto para: 24/05/2016 08:39

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

Número único: 432.M5Q.6R3-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 22.340.538/0001-88

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
(Requerente)

Hora: 08:39:26



JUCESC



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 010442/2016-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16ª. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele Tatiane Albano Rossi

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon Henrique Albano

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWELER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 - selo - R\$ 35 - Total: R\$ 37,25

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5111 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89065-000
Tel. (47) 3378-1141 - blumenau@sc.jucesc.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWELER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 - selo - R\$ 35 - Total: R\$ 37,25

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5111 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89065-000
Tel. (47) 3378-1141 - blumenau@sc.jucesc.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



JUCESC 0775



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C

Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

Beckhauser

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO**

ESTADO DE STA. CATARINA

[Handwritten signatures and initials]

Data de emissão: 12/05/2016

CONCEDIDO A				CMC	
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA				102023	
NATUREZA JURÍDICA					
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
PARA ESTABELECER NA					
RUA PEROLA DO VALE, 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, 89062-212					
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO					
CNAE: 1741-9/01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SD					
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS					
CNAE: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SD					
CNAE: 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, SD					
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, SD					
CNAE: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SD					
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD					
Tipo da empresa		CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ		18.486.182/0001-18	Simples Nacional	08/11/2016	29/04/2016
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.				DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	
				03/05/2016	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: F96EB45F7A9519

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/07/2013	
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE		NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPIAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3337-1854 / (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/05/2016 às 09:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ N.
8.486.182/0001-18, sediada RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL -
BLUMENAU - SC, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

Blumenau, 24 de Maio de 2016



NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

「18.486.182/0001-18」
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTÕES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045 148 179-88	52.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070 615.769-95	17.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de abril de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:33:27 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **0253.9C21.4B46.EA31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

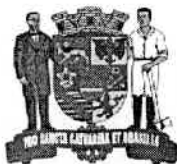
Nome (razão social): **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **18.486.182/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140025161250
Data de emissão:	29/03/2016 10:26:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/03/2016 15:12:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERÊNCIA DE COBRANÇA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Requerente: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.486.182/0001-18)
Nº Cadastro: 119924
Insc. Municipal: Endereço:
2.5.04.0001.0037.006 PEROLA DO VALE 55, - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2016 Tributo: IPTU Imóvel: 119924

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número da Certidão: 36622704169
Assinatura Digital: B3CF51B693
Data/Hora Emissão: 14/04/2016 14:49:40
Data Validade: 11/10/2016

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERÊNCIA DE COBRANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
CMC: 102023
Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212 - INSCRITO DE OFÍCIO

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão: 34881701160

Assinatura Digital: BD990A8E3F

Data/Hora Emissão: 11/01/2016 15:03:01

Data Validade: 09/07/2016

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18486182/0001-18
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 / ITROUPAVA CENTRAL /
BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2016 a 08/06/2016

Certificação Número: 2016051002105551675631

Informação obtida em 13/05/2016, às 15:43:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Certidão nº: 990491/2016

Expedição: 04/01/2016, às 14:17:39

Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/04/2016 4430197

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3234905

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 18.486.182/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 12 de abril de 2016.

PEDIDO Nº:





**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

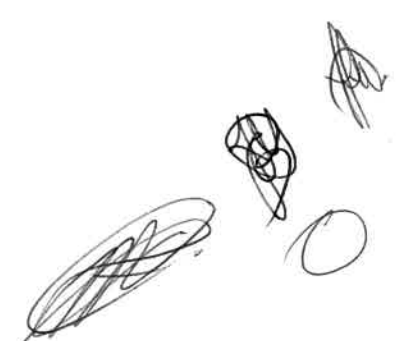
A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.486.182/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON HENRIQUE ALBANO, portador da Carteira de Identidade n. 4.924.112 SSP-SC, CPF n. 070.615.769-95. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Blumenau, 24 de Maio de 2016



NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC





PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ N. 18.486.182/0001-18, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 24 de Maio de 2016

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPIAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95







PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ N. 18.486.182/0001-18, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016 que:

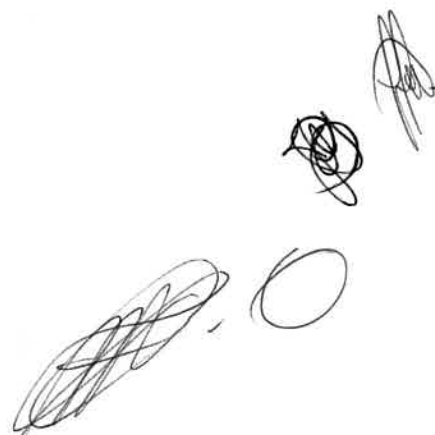
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Blumenau, 24 de Maio de 2016



NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

┌ 18.486.182/0001-18 ┐
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
└ BLUMENAU - SC ┘





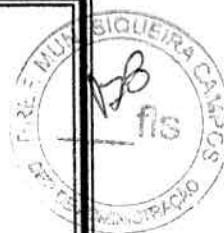
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006869

EXERCICIO

2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 0656/15

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

NOME FANTASIA

" HI DIGITAL "

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 01837

BAIRRO :

BOA VISTA

FONE:

3571-2705

C.N.P.J. / CPF Ns

22.340.538/0001-88

VALIDADE

31/12/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90693282-26

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|---|
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 1812100 | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

Siqueira Campos(PR), 23 de Março de 2016.


ANGELICA O. SILVA RODRIGUES
Chefe de Tributação

CONFERE COM
O ORIGINAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.340.538/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/04/2015

NOME EMPRESARIAL
ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HI DIGITAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
AV MARGINAL

NÚMERO
1837

COMPLEMENTO
FUNDOS;

CEP
84.940-000

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIZA.AC@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(43) 9967-7562 / (43) 3571-1261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/05/2016 às 16:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
CNPJ: 22.340.538/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:23:07 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: 7BD4.B29F.5564.117E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1741



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014451017-26

Certidão fornecida para o CPF/MF: **062.364.559-96**

Nome: **ISIS BARBOSA VIDAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME CNPJ: 22.340.538/0001-88

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99006869 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E

Endereço: Avenida MARGINAL, 01837 - Bairro BOA VISTA - CEP 84940000



Código de Controle

DCD0ZS5DH1MB6871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 23 de Março de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.340.538/0001-88

Certidão nº: 27249346/2016

Expedição: 23/03/2016, às 13:45:53

Validade: 18/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.340.538/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

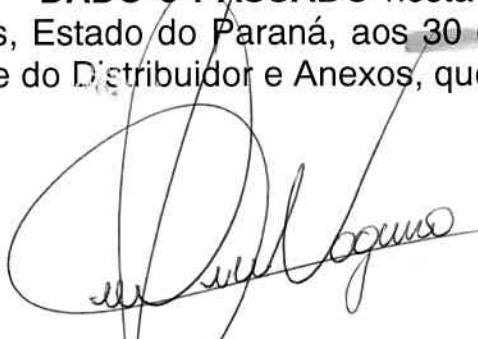
Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291



“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA**, onde figura como requerida a empresa **ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI**, sob o CNJP nº 22.340.538/0001-88, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 30 de março de 2016. Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2000
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

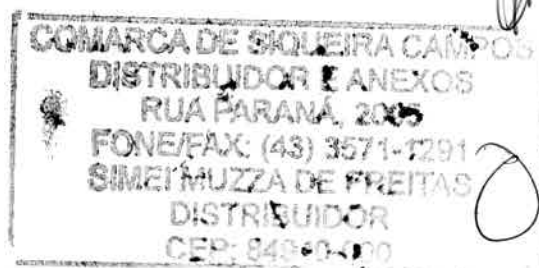
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI**, sob o CNJP nº 22.340.538/0001-88, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30** de março de 2016. Eu, **Escrevente do Distribuidor e Anexos**, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0019473-0	CNPJ 22.340.538/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/2015	Data de Início de Atividade 28/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARGINAL, 1837-FUNDOS, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ISIS BARBOSA VIDAL 062.364.559-96	Administrador Sim	Início do Mandato 13/04/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/04/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/205277-4

CURITIBA - PR, 30 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 162052774 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 30/03/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90693282-26	22.340.538/0001-88	05/2015



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ISIS B VIDAL GRAFICA EIRELI ME
Título do Estabelecimento	HI DIGITAL
Endereço do Estabelecimento	AV MARGINAL, 1837, FUNDOS - BOA VISTA - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-2705 - FAX: (43) 3571-1261
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 05/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.364.559-96	ISIS BARBOSA VIDAL	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/05/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Anexo VI**

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Isis B. Vidal, CNPJ/MF n° 22.340.538/0001-88, sediada na Avenida Marginal, 1837, em Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2016



pp. José Eduardo Matavelli Brochado

CPF n° 531.934.749-91

22.340.538/0001-88

ÍSIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP. 84 940-000

Siqueira Campos - PR



Anexo IX

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016

DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A Empresa Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, por intermédio de seu representante legal, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº22/2016, QUE;

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do ceratme.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2016



pp Jose Eduardo Matavelli Brochado

22.340.538/0001-88

ÍSIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME
Av. Marginal, 1837 - Fundos
Boa Vista - CEP. 84 940-000
Siqueira Campos - PR

**Anexo VIII**

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016

DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

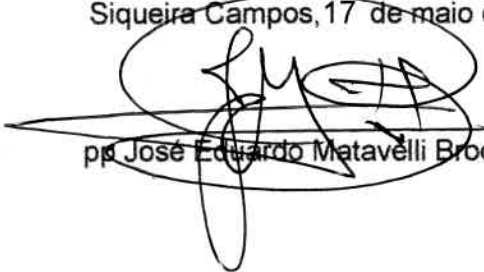
A Empresa Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, por intermédio de seu representante legal, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016, Que:

Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações.

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2016



pp José Eduardo Matavelli Brochado

22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME
Av. Marginal, 1837 - Fundos
Boa Vista - CEP. 84 940-000
Siqueira Campos - PR

**Anexo IV**

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Eduardo Matavelli Brochado, portador da Carteira de Identidade nº 4.211.263-1 e CPF nº 531.934.749-91. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

Siqueira Campos, 17 de maio de 2016



pp. José Eduardo Matavelli Brochado
CPF nº 531.934.749-91

22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME
Av. Marginal, 1837 - Fundos
Boa Vista - CEP. 84 940-000
Siqueira Campos - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.245.738/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2002
NOME EMPRESARIAL COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 731	COMPLEMENTO	
CEP 89.218-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 4101-8990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **15:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Joinville, 24 de maio de 2016.

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

A empresa Copec Manutenção e Serviços de Cópias Ltda-ME, CNPJ N. 05.245.738/0001-32, sediada a Av. Santos Dumont, 731 -Joinville – SC, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente.



Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - ME

AV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME
CNPJ: 05.245.738/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:54:54 do dia 27/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2016.

Código de controle da certidão: **F2FE.D8A9.2407.7B18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.245.738/0001-32**

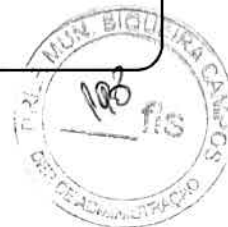
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140041287939
Data de emissão:	19/05/2016 12:00:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/05/2016 15:38:09

Município de Joinville



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

26178/2016

DATA DA EMISSÃO:

19/04/2016

DATA DA VALIDADE:

18/07/2016

CPF/CNPJ:

05.245.738/0001-32

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Copec Manutenção e Serviço de Copias Ltda ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

74905

ATIVIDADE FISCAL:

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso

35287

Fotocópias

85288

Comércio varejista de equipamentos para escritório

157797

Impressão de material para outros usos

157798

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Santos Dumont, 731

Complemento:

Bairro: Santo Antonio

CEP: 89218-100

AVISO:

Constam pendências em aberto.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que o contribuinte acima identificado possui pendências com a Fazenda Municipal de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1626178N6859D65

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05245738/0001-32**Razão Social:** COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA ME**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 731 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016**Certificação Número:** 2016051905373673668237

Informação obtida em 20/05/2016, às 15:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.245.738/0001-32

Certidão nº: 48410933/2016

Expedição: 20/05/2016, às 15:49:09

Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.245.738/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

18/05/2016

4576004



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3332703

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 18/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COPEC MANUTENÇÃO, portador do CNPJ: 05.245.738/0001-32. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 18 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:

4576004



Joinville, 24 de maio de 2016.

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

Copec Manutenção e Serviços de Cópias Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.245.738/0001-32, sediada na AV. Santos Dumont, 731, Santo Antônio Norte, Joinville-SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente.



Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - ME

AV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-100

L JOINVILLE - SANTA CATARINA

Joinville, 24 de maio de 2016.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Copec Manutenção e Serviços de Cópias Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.245.738/0001-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente.



Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - ME

AV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Joinville, 24 de maio de 2016.

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR MODELO)

A Copec Manutenção e Serviços de Cópias Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.245.738/0001-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente.



Copec
Jander Rizzi Ferreira Duarte

05 245 738/0001-32

COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO
DE CÓPIAS LTDA. - ME

AV. SANTOS DUMONT, 731
SANTO ANTONIO - CEP 89218-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 24/05/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000643/2016

Número do processo: 1362.0000643/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9994 - GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Condomínio:

Celular:

Número único: J82.009.JB2-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 02.364.672/0001-01

Bairro:

Município:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

24/05/2016 08:35

Procedência: Interna

Previsto para: 24/05/2016 08:35

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:35:57

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me
Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18.870-000 - FARTURA-SP
CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119
Fone (14) 3382.1666 / Fax (14) 3382-2166 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

HABILITAÇÃO

DATA: 24 de maio de 2016
HORÁRIO: 08:45

0



Prefeitura Municipal de Fartura
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0024/98

Código
001189

Razão Social
GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA 062366438-95

Nº do Alvará
9

C.N.P.J./CPF.
02.364.672/0001-01

Inscrição. Estadual/RG.
302.063.554.119

Denominação Comercial
GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA

Localização
R: JERONIMO DE ANDRADE , 461,

Bairro
CENTRO

Atividade Exercida
EDITORA DE JORNAL E IMPRESSAO DE MAT.GRAFICO

Horário Para Funcionamento
- Dias úteis: das 08:00 as 18:00 horas

Abertura da Inscrição
06/02/1998

Estabelecimento Autorizado a Exercer as Atividades
Válido Até a Data de 16/06/2016

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

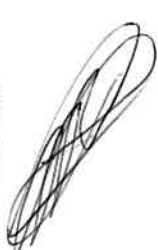
Fartura - SP, 18 de Abril de 2016


CARLOS CAETANO PEREIRA DA CUNHA
Lançador Municipal

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fone: (14) 3308-9300/3308-9303 CEP 18.870-000 Fartura - SP

GC202101008

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.364.672/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/1998
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. S. PAULISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JERONIMO DE ANDRADE		NÚMERO 461	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 18.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARTURA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **16:59:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Fartura 23 de maio de 2016.



GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215009559		06/02/1998	23/01/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
I.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.364.672/0001-01		RUA JERONIMO DE ANDRADE		461	SL. 1		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		FARTURA		SP	18870-000	R\$	10.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

SÓCIO					
NOME					
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEONIDAS LANCA			178		
IRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA CATARINA		FARTURA	SP	18870-000	179153900
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
065.366.438-95	SÓCIO				9.500,00

SÓCIO					
NOME					
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JERONIMO DE ANDRADE			461		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO		FARTURA	SP	18870-000	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
246.929.528-90	SÓCIO				500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO



19/09/2013 364.167/13-0

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO 2012.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215009559
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/05/2016

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2016.05.19 17:01:07 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para VALERIA PASCOAL COMINETE:39735259869
[Autenticidade: 71435927] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
CNPJ: 02.364.672/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:17:05 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016.

Código de controle da certidão: **247B.1D55.499F.376B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.364.672

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 11618777

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/05/2016 16:52:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Estado**Dívida Ativa**

Emissão direta de GARE

Dados da crda

Número	11618777
Data emissão	19/05/2016 16:52
Data validade	18/06/2016

[Download Crda](#)



Prefeitura do Município de Fartura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; A Prefeitura Municipal de Fartura - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado pela empresa NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 02.364.672/0001-01, que revendo o cadastro de mobiliários do município, constatou-se que a empresa GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA, devidamente inscrita com o nº de 02.364.672/0001-01 e com a Inscrição Municipal nº 0024/98, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários (ISSQN e Taxas).

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, em 14/04/2016.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 60 (sessenta) dias à contar desta data.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: www.portaldocontribuinte.com.br/fartura.

Código de Verificação: O5N4SB



Prefeitura do Município de Fartura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; Certifico para averbação do imóvel ou transmissão de bens imóveis que, revendo nos arquivos do setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Fartura, constatou-se que o PRÉDIO, situado na R: JERONIMO DE ANDRADE, nº 0461, no lugar denominado CENTRO, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 0-01-01-03-0039-0084-01-08-0 e Código nº 1273, em nome de NELSON SEBASTIAO DA SILVA, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Requerimento formulado pela empresa NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE devidamente inscrita sob o CNPJ nº 02.364.672/0001-01 em 14/04/2016.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 60 (sessenta) dias à contar desta data.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:

www.portaldocontribuinte.com.br/fartura.

Código de Verificação: O5N4OM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
CNPJ: 02.364.672/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:17:05 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016.

Código de controle da certidão: **247B.1D55.499F.376B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02364672/0001-01

Razão Social: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA

Endereço: R JERONIMO DE ANDRADE 461 SALA 01 / CENTRO / FARTURA / SP
/ 18870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2016 a 15/06/2016

Certificação Número: 2016051703215138811052

Informação obtida em 19/05/2016, às 16:59:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.364.672/0001-01

Certidão nº: 35959198/2016

Expedição: 15/04/2016, às 07:18:59

Validade: 11/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.364.672/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/05/2016

7636631

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9783976****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME, CNPJ: 02.364.672/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 5 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:**7636631**

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

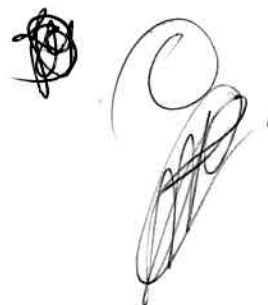
A empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela sua sócia-proprietária a **Sra. Nezilda Pereira da Silva Sene**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Leônidas Lança, nº 178, Vila Santa Catarina, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 17.915.390-0 SSP/SP e do CPF nº 065.366.438-95, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz SIM ()
NÃO (X).

Fartura, 23 de maio de 2016.




GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95





GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01 e Inscrição Estadual nº 302.063.554.119, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 22/2016** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fartura, 23 de maio de 2016.




GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95



GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

À

PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 - Registro de Preços

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01 e Inscrição Estadual nº 302.063.554.119, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 22/2016** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Fartura, 23 de maio de 2016.




GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 24/05/2016, as 09:59:17, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 121 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 22 destinado a Registro de Preços de materiais e serviços gráficos a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10765 COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	CNPJ: 05.245.738/0001-32
10461 GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	CNPJ: 02.364.672/0001-01
11033 ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	CNPJ: 22.340.538/0001-88
431 NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	CNPJ: 81.478.620/0001-32
10717 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	CNPJ: 18.486.182/0001-18

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10461	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Sim		85.724,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		84.199,8000
11033	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Sim		45.490,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		32.878,0000
10765	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Desistiu	84.199,8000
1	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	32.877,0000	
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Desistiu	32.878,0000

O licitante ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 32.877,0000 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10461	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Sim		78.723,2000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		73.178,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		65.588,9000
11033	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Sim		44.600,0000
10765	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Desistiu	73.178,0000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	44.599,0000	
1	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	44.500,0000	
2	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	44.450,0000	
2	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	44.400,0000	
3	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	44.350,0000	
3	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	44.200,0000	
4	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	44.100,0000	
4	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	44.000,0000	
5	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	43.900,0000	
5	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	43.800,0000	
6	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	43.750,0000	
6	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	43.700,0000	
7	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	43.650,0000	
7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	43.600,0000	
8	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	43.500,0000	
8	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	43.400,0000	
9	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	43.350,0000	
9	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	43.300,0000	
10	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	43.200,0000	
10	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	39.000,0000	
11	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	38.900,0000	
11	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	38.800,0000	
12	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	38.700,0000	
12	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	38.600,0000	
13	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	38.500,0000	
13	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	38.400,0000	
14	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	38.350,0000	
14	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	38.300,0000	
15	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	38.200,0000	
15	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	38.100,0000	
16	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	38.000,0000	
16	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	37.900,0000	
17	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	37.800,0000	
17	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	37.700,0000	
18	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	37.600,0000	
18	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	37.000,0000	
19	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	36.900,0000	
19	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	36.000,0000	
20	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	35.000,0000	
20	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	34.000,0000	
21	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	33.800,0000	
21	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	33.500,0000	
22	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	33.400,0000	
22	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	33.000,0000	
23	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	32.500,0000	
23	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	32.000,0000	
24	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	31.900,0000	
24	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	31.800,0000	
25	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	31.700,0000	
25	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	31.600,0000	
26	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	31.500,0000	
26	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	31.400,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
27	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	31.350,0000	
27	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	30.000,0000	
28	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	29.000,0000	
28	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	28.900,0000	
29	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	28.700,0000	
29	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	28.600,0000	
30	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	28.500,0000	
30	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	28.000,0000	
31	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	27.900,0000	
31	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	27.500,0000	
32	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	27.000,0000	
32	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	26.900,0000	
33	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	26.500,0000	
33	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	25.000,0000	
34	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	24.999,0000	
34	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Desistiu	25.000,0000

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 24.999,0000 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

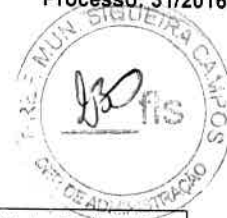
Código	Fornecedor	Credenciado	Desceto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10461	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Sim		136.489,3000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		113.200,0000
11033	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Sim		75.000,0000
10765	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Sim		0,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Desistiu	136.489,3000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	74.800,0000	
1	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	74.500,0000	
2	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	74.400,0000	
2	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	74.000,0000	
3	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	73.800,0000	
3	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	73.500,0000	
4	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	73.000,0000	
4	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	72.900,0000	
5	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	72.500,0000	
5	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	72.400,0000	
6	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	72.350,0000	
6	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	72.300,0000	
7	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	72.000,0000	
7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	71.900,0000	
8	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	71.800,0000	
8	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	71.700,0000	
9	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	71.600,0000	
9	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	71.500,0000	
10	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	71.000,0000	
10	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	70.900,0000	
11	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	70.800,0000	
11	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	70.500,0000	
12	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	70.400,0000	
12	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	70.000,0000	
13	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	69.800,0000	
13	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	69.700,0000	
14	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	69.500,0000	
14	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	69.400,0000	
15	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	69.300,0000	
15	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	69.200,0000	
16	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	69.000,0000	
16	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	68.900,0000	
17	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	68.700,0000	
17	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	68.600,0000	
18	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	68.500,0000	
18	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	68.400,0000	
19	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	68.300,0000	
19	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	68.200,0000	
20	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	68.000,0000	
20	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	67.900,0000	
21	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	67.800,0000	
21	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	67.700,0000	
22	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	67.500,0000	
22	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	67.400,0000	
23	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	67.200,0000	
23	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	67.000,0000	
24	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	66.800,0000	
24	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	66.700,0000	
25	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	66.500,0000	
25	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	66.400,0000	
26	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	66.200,0000	
26	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	66.000,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
27	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	65.900,0000	
27	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	65.800,0000	
28	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	65.500,0000	
28	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	65.400,0000	
29	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	65.200,0000	
29	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	65.000,0000	
30	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	64.800,0000	
30	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	64.700,0000	
31	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	64.500,0000	
31	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	64.400,0000	
32	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	64.300,0000	
32	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	64.200,0000	
33	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	64.000,0000	
33	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	63.900,0000	
34	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	63.500,0000	
34	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	63.400,0000	
35	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	63.200,0000	
35	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	63.000,0000	
36	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	62.800,0000	
36	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	62.500,0000	
37	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	62.200,0000	
37	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	62.100,0000	
38	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	61.800,0000	
38	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	61.500,0000	
39	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	61.000,0000	
39	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	60.900,0000	
40	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	60.500,0000	
40	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	60.000,0000	
41	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	59.800,0000	
41	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	59.700,0000	
42	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	59.500,0000	
42	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	59.400,0000	
43	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	59.000,0000	
43	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	58.900,0000	
44	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	58.700,0000	
44	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	58.600,0000	
45	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	58.500,0000	
45	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	58.400,0000	
46	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	58.000,0000	
46	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	57.900,0000	
47	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	57.700,0000	
47	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	57.600,0000	
48	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	57.400,0000	
48	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	57.000,0000	
49	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	56.800,0000	
49	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	56.500,0000	
50	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	56.300,0000	
50	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	56.000,0000	
51	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	55.500,0000	
51	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	55.000,0000	
52	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	54.500,0000	
52	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	54.000,0000	
53	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	53.800,0000	
53	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	53.500,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
54	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	53.000,0000	
54	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	52.900,0000	
55	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	52.500,0000	
55	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	52.000,0000	
56	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	51.900,0000	
56	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	51.500,0000	
57	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	51.000,0000	
57	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	50.900,0000	
58	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	50.500,0000	
58	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	50.000,0000	
59	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	49.800,0000	
59	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	49.500,0000	
60	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	49.000,0000	
60	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	48.900,0000	
61	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	48.500,0000	
61	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	48.000,0000	
62	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	47.500,0000	
62	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	47.000,0000	
63	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	45.000,0000	
63	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Desistiu	47.000,0000

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 45.000,0000 (quarenta e cinco mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10461	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Sim		12.000,0000
11033	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Sim		11.000,0000
10765	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Sim		10.000,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		9.600,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	9.000,0000	
1	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	8.900,0000	
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	8.700,0000	
2	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Desistiu	9.000,0000
2	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	8.600,0000	
2	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	8.500,0000	
3	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	8.400,0000	
3	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	8.300,0000	
4	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	8.200,0000	
4	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	8.000,0000	
5	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	7.950,0000	
5	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	7.800,0000	
6	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	7.750,0000	
6	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	7.500,0000	
7	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	7.450,0000	
7	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	7.350,0000	
8	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	7.300,0000	
8	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	7.200,0000	
9	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	7.150,0000	
9	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	7.000,0000	
10	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Desistiu	7.150,0000

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 7.000,0000 (sete mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10461	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Sim		44.160,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		13.740,0000
11033	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Sim		11.400,0000
10765	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Sim		0,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Desistiu	44.160,0000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	11.399,0000	
1	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Desistiu	11.400,0000

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 11.399,0000 (onze mil trezentos e noventa e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10461	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Sim		140.000,0000
11033	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	Sim		140.000,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		116.000,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000
10765	COPEC MANUTENCAO E SERVICO DE COPIAS LTDA - ME	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	Desistiu	140.000,0000
1	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	115.900,0000	
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	115.800,0000	
2	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	115.700,0000	
2	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	115.600,0000	
3	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	115.500,0000	
3	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	115.300,0000	
4	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	115.000,0000	
4	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	114.800,0000	
5	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	114.500,0000	
5	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	114.200,0000	
6	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	114.000,0000	
6	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	113.900,0000	
7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	113.700,0000	
7	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	113.500,0000	
8	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	113.300,0000	
8	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	113.100,0000	
9	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	113.000,0000	
9	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	112.500,0000	
10	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	112.400,0000	
10	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	112.200,0000	
11	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	112.000,0000	
11	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	111.000,0000	
12	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	110.500,0000	
12	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	110.200,0000	
13	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	110.000,0000	
13	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	109.800,0000	
14	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	109.500,0000	
14	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	109.000,0000	
15	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	108.900,0000	
15	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	108.500,0000	
16	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	108.000,0000	
16	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	107.500,0000	
17	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	107.000,0000	
17	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	106.500,0000	
18	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	106.000,0000	
18	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	105.500,0000	
19	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	105.000,0000	
19	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	104.500,0000	
20	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	104.000,0000	
20	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	103.500,0000	
21	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	103.000,0000	
21	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	102.500,0000	
22	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	102.000,0000	
22	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	101.500,0000	
23	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	101.000,0000	
23	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	100.500,0000	
24	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	100.000,0000	
24	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	99.800,0000	
25	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	99.500,0000	
25	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	99.000,0000	
26	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	98.500,0000	
26	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	97.000,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
27	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	96.500,0000	
27	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	95.000,0000	
28	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	94.500,0000	
28	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	94.000,0000	
29	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	93.500,0000	
29	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	93.000,0000	
30	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	92.900,0000	
30	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	92.500,0000	
31	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	92.000,0000	
31	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	91.000,0000	
32	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	90.000,0000	
32	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	89.500,0000	
33	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	89.000,0000	
33	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	88.500,0000	
34	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	88.000,0000	
34	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	87.000,0000	
35	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	86.900,0000	
35	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	86.000,0000	
36	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	85.900,0000	
36	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	85.000,0000	
37	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	84.900,0000	
37	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	84.500,0000	
38	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	84.000,0000	
38	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	83.900,0000	
39	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	83.500,0000	
39	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	83.000,0000	
40	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	82.900,0000	
40	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	82.500,0000	
41	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	82.000,0000	
41	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	81.000,0000	
42	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	80.000,0000	
42	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	79.500,0000	
43	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	79.000,0000	
43	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	78.000,0000	
44	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	77.000,0000	
44	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME		78.000,0000

O licitante ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 77.000,0000 (setenta e sete mil reais).

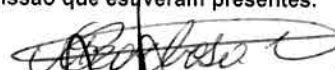
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:20 horas do dia 24 de Maio de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES


.....Pregoeiro

.....EQUIPE DE APOIO

.....EQUIPE DE APOIO



Edital de Pregão Presencial N° 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FABRICIO JOSE GONÇALVES

Fabricio Jose Gonçalves EQUIPE DE APOIO

Jefferson Smeck
WILSON GOMES
José Eduardo P. Bratador
Fabio Lino Mariano
J

[Handwritten marks]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de materiais e serviços gráficos a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Durante o credenciamento a empresa Copec Manutenção e Serviço de Cópias apresentou a carta de credenciamento sem reconhecer firma, porém esta pregoeira em consulta a assessoria jurídica, credenciou a empresa em razão da competitividade e da aquisição pela proposta mais vantajosa. Durante a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços foi feita uma correção pelo representante da empresa Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me, em razão de que o valor total do item 52 estava incorreta esta pregoeira aceitou a correção, durante os lances as empresas Isis B. Vidal - Grafica Eireli Me e Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me, disputaram nos lances dos lotes 02, 03 e 05 até chegar próximo ao preço inexecutável, esta pregoeira em comum acordo com as empresas fez sorteio destes lotes na presença de todos os participantes, ficando a empresa Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me vencedora dos lotes referenciados acima. A empresa Copec Manutenção e Serviço de Cópias Ltda Me pediu para que constasse em ata que o lote 04 do edital é fornecido arquivo em txt que envolve programação para geração do código de barras e do carne como todo, informou ainda que a empresa vencedora não executa este tipo de informação com programação não atendendo ao item como consta no edital. Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação a empresa Copec Manutenção e Serviço de Cópias Ltda Me, deixou de apresentar o Alvará, documento exigido no item 8.4 (letra e) do presente edital, e também apresentou a Certidão de Débitos Municipais (positiva), no caso a empresa não foi vencedora de nenhum lote sendo somente para constar, porém ela foi inabilitada na fase de abertura dos envelopes de habilitação por não apresentar o Alvará. A empresa manifestou entrar com recurso mesmo sendo informada de sua inabilitação, esta pregoeira concede prazo de 03 (três) dias úteis para recorrer.

Siqueira Campos, 24 de Maio de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

Jefferson Simeck

Nelson Lino Mariano

Anexo III

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Referente Pregão Presencial N° 22/2016

22.340.538/0001-88**ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI****Av, Marginal, 1837 - Fundos****Boa Vista - CEP. 84 940-000****Siqueira Campos - PR****PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2016 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	BL	Receituário de controle especial medidas 16x22cm em 2 vias papel autocopiativo com 50 jogos impressão 1x0.	4,00	800,00
2	500	BL	Receituário Azul - medidas 11x19cm c/ canhoto papel superbond 56 grs c/ 50 fls, paginas numeradas, impressão 1x0	1,20	600,00
3	100	BL	Atestado medidas 21x12cm papel sulfite 56 grs c/ 50 fls impressão 1x0	1,50	150,00
4	6.000	BL	Receituário Médico e Odontológico medindo 21x16cm papel sulfite 75 grs Blocos com 100 fls impressão 1x0	1,50	9.000,00
5	200	BL	Requisição de Exames 2 vias medindo 21x16cm papel autocopiativo blocos 50x2 impressão 1x0	4,00	800,00
6	250	BL	Referência/Contrarreferência 2 vias medindo 22x32 cm papel sulfite 75 grs papel autocopiativo impressão 1 lado 1x0 blocos c/ 50 jogos	3,80	950,00
7	5.000	UNID	Carteirinha de controle PA e Glicemia medindo 18x10,5cm papel cartolina 180 grs Rosa impressão 1x0	0,09	450,00
8	5.000	UNID	Carteira para controle medicamentos medindo 18x10,5cm	0,09	450,00
9	60	BL	Cadastro da Família medindo 22x32 cm impressão 1 lado papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	5,00	300,00
10	5.000	UNID	Cartão de Vacina medindo 8x21,5cm papel branco 180 grs impressão 2 lados	0,09	450,00
11	5.000	UNID	Envelope Saco 18x25 Amarelo Ouro impressão 4x4	0,30	1.500,00
12	700	UNID	Carteirinha de Controle de Dentista medindo 15x11 papel Rosa 180 grs 1 impressão 1x0	0,15	105,00
13	100	BL	Blocos Ficha Relatório PMA2 tamanho 22x32 impressão frente e verso, papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls	8,00	800,00
14	100	BL	Blocos Ficha Relatório SSA2 tamanho 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	8,00	800,00
15	1.000	UNID	Cartolina de Identificação Odontológica medidas 15x21 impressão frente e verso 2 lados cartolina verde 180 grs	0,19	190,00
16	50	BL	Fiscalização 3 vias papel autocopiativo medidas 16x22cm impressão 1x0 c/ 50 jogos	7,00	350,00



Digital

22.340.538/0001-88
Isis B. Vidal - Gráfica - FRENTE ME
 Inscrição Estadual: 90.693-262-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88
 Av. Marginal, 1.837 - Fone: (43) 3571-2705
 Boa Vista - CEP 84.940-000
 Siqueira Campos - PR



Item	Quant.	Unid.	Especificação	P,Unit.	Preço Total
17	50	UNID	Blocos Ficha B-DIA/HA Frente e Verso medindo 22x32cm Impressão frente e verso papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls impressão 1x0	12,00	600,00
18	40	UNID	Blocos Relatorio Ambulatorial tamanho 22x32cm impressão 2 lados papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls impressão 1x0	9,05	362,00
19	40	UNID	Blocos Ficha B-TB frente e verso medindo 21x30cm	10,00	400,00
20	40	UNID	Blocos Ficha B-HAN medindo 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs bloco c/ 100 fls impressão 1x0	9,00	360,00
21	250	BL	Ficha Atendimento Idoso, medidas 21x29,7 impressão frente e verso papel sulfite 75 grs c/ 50 fls impressão 1x0	2,00	500,00
22	300	BL	TFD medidas 21x29,7cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs bloco c/ 50 fls impressão 1x0	1,90	570,00
23	15.000	UNID	Prontuário Rosa medidas 22x32cm impressão 2 lados em cartolina rosa 180grs impressão 1x0	0,21	3.150,00
24	30	BL	Atestado Psicológico medidas 21x16cm papel sulfite 56grs bloco c/50 fls impressão 1x0	4,00	120,00
25	600	UNID	Carteirinha de Pesagem de Leite medidas 22x15cm impressão frente e verso papel Cartolina 180grs Rosa 1x0	0,30	180,00
26	6.000	UNID	Carteirinha de Consulta medidas 22x15 cm impressão frente e verso papel cartolina 180grs 1x0	0,10	600,00
27	6.000	UNID	Carteirinha de Visita ALS medidas 22x15cm impressão frente e verso 1x0 papel cartolina 180 grs	0,10	600,00
28	3.000	UNID	Controle de aprazamento de vacina medidas 22x15cm impressão frente e verso 1x0 cartolina 180 grs.	0,13	390,00
29	50	BL	Ficha de Atendimento Psicológico medidas 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 75 grs. c/ 50 fls	12,00	600,00
30	3.000	UNID	Carteirinha do Idoso medidas 22x15cm impressão frente e verso 1x0 papel cartolina 180 grs	0,13	390,00
31	50	BL	Programa de Controle medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	6,00	300,00
32	100	BL	Programa de Controle da Febre amarela e Dengue - SIS/PNCD medidas 22x32 cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,00	500,00
33	60	BL	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial medidas 22x32cm impr. frente e verso 1x0 em papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,00	300,00
34	200	BL	Registro Diário do Serviço Antivetorial PNCD medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/50 fls	4,00	800,00
35	7.000	UNID	Ficha de Atendimento a Gestante medidas 22x32 impressão frente e verso 1x0 em cartolina 180 grs	0,20	1.400,00
36	100	BL	Ficha de Atendimento Geral tamanho 22x32 cm papel sulfite 75 grs 1x0 blocos c/ 100 fls	4,00	400,00
37	60	BL	Ficha de Atendimento de Hipertenso e Diabético medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	5,00	300,00
38	100	BL	Ficha A medidas 22x32 impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	4,00	400,00



Hi Digital

Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli -ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com



Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
39	100	BL	Ficha B medidas 22x32cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	4,00	400,00
40	100	BL	Ficha Cadastro medidas 22x32 impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	4,00	400,00
41	20	BL	Ficha Geral de Atendimento APAC medidas 22x32 cm impressão frente e verso 1x0 papel sulfite 75 grs c/ 50 fls	6,00	120,00
42	200	BL	Atestado Médico para Gestante medidas 22x16 cm impressão 1 lado papel sulfite 56 grs c/ 50 fls	2,00	400,00
43	200	BL	Atestado Médico medidas 21x10cm impressão 1 lado 1x0 papel sulfite 56 grs c/ 50 fls	2,00	400,00
44	120	BL	Atestado Pré Natal consulta medidas 21x10 cm impressão 1 lado 1x0 papel sulfite 56 grs c/ 50 Fls	2,00	240,00

Total do Lote R\$ 32.877,00

32.737,00

LOTE 6

Item	Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Preço Total
79	4.000	UNID	Placas de Identificação de Ruas chapa galvanizada medindo 20x44 cm adesivada com nome de ruas colocadas nos locais sem onus para a prefeitura	19,25	77.000,00

Total do Lote R\$ 77.000,00

TOTAL GERAL R\$ 109.877,00

(CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP. 84 940-000

Siqueira Campos - PR

atenciosamente

pp José Eduardo Matavelli Brechado

CPF nº 531.934.749-91

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 -INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

(31) 43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, 31 de maio de 2016

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos, sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 2

FOLHA 1

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
45	60	BL	FLS OFICIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	2,50	150,00
46	300	BL	FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 50 FLS.	0,85	255,00
47	10	BL	AUTO TERMO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1 LADO 1X0 BLOCO C/ 100 FLS	12,00	120,00
48	5	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO 1X0 EM 4 VIASPAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS.	30,00	150,00
49	10	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM 1 COR IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS.	12,00	120,00
51	5	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCOS C/ 50 JOGOS.	15,00	75,00

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

FOLHA 2

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
52	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	200,00	20,000,00
53	1,000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS , 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,217	217,00
54	1000	UND.	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	0,217	217,00
55	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	6,80	680,00
56	60	UND	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM C/ 50 JG	3,61	216,60
57	1.000	UND	CONVITES COUCHE 115 grs tamanho 22x32 impressão 4x0	0,217	217,00
58	100	BL	TAXA DE EMBARQUE tamanho 12x16 papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	2,17	217,00
59	30	BL	NOTIFICAÇÃO tamanho 22x32 - 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	7,233	216,99
60	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180grs	0,217	217,00
61	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 IMPRESSÃO 4X0	0,217	217,00
62	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 IMPRESSÃO 4X0	0,217	217,00
63	2.000	UND	ENVELOPES OFICIO 4x0	0,108	216,00
64	10,000	UND	PANFLETOS INFORMATIVO TAMANHO 21X15 PAPEL COUCHE 90 GRS. IMPRESSÃO 4X4	0,0217	217,00
65	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE 90 grs 4x0 cores	0,043	215,00
66	6000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS 4X0 CORES	0,036	216,00
67	100	UND	CRACHAS 07X10 CM PVC IMPRESSÃO DIGITAL	2,17	217,00
69	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	6,60	198,00
74	100	BL	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES tamanho 19x11 papel AG C / canhoto destacável C/100	2,1741	217,41
Total do Lote (2) R\$					24.999,00



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

LOTE 3

FOLHA 3

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
50	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	20,00	6.000,00
68	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL CORES	15,00	4.500,00
70	200	M²	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES	25,00	5.000,00
71	40	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL IMPRESSÃO AUTO RELEVO CORES	452,50	18.100,00
72	150	UND	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	60,00	9.000,00
73	80	M²	PERFURAD -	30,00	2.400,00
Total do Lote (3) R\$ 45.000,00					

LOTE 4

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
75	10.000	BL	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão . TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	0,70	7.000,00

Total do Lote (4) R\$ 7.000,00





RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

LOTE 5

FOLHA 4

LOTE 5					
Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
76	1,200	UND	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM,FECHADA, IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, PÁGINAS DIFERENTES, IMPRESSÃO 4X4 MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA PAPEL 180 GRS COM IMPRESSÃO 4X4, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE. MIOLO PRETO E BRANCO.	5,749	6.898,80
77	3.000	UND	CARTAZES MEDINDO 44X66CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	0,85	2.550,00
78	3.000	UND	CARTAZES MEDINDO 22X44CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	0,65	1.950,00

Total do Lote (5) R\$ 11.398,80

TOTAL GERAL:		R\$ 88.397,80
---------------------	--	----------------------

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Responsável Legal: Fábio Lino Mariano CPF Nº 926445899-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/6

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de materiais e serviços gráficos a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Maio de 2016, às 09:59 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2016, Licitação nº 22/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Durante a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços foi feita uma correção pelo representante da empresa Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me, em razão de que o valor total do item estava incorreta, e de lances as empresas Isis B. Vidal - Grafica Eireli Me e Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me, disputaram nos lances dos lotes 02, 03 e 05 até chegar próximo ao preço inexecutável, esta pregoeira em comum acordo com as empresas fez sorteio destes lotes na presença de todos os participantes, ficando a empresa Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me vencedora dos lotes referenciados acima. A empresa Copec Manutenção e Serviço de Cópias Ltda Me pediu para que constasse em ata que o lote 04 do edital é fornecido arquivo em txt que envolve programação para geração do código de barras e do carne como todo, informou ainda que a empresa vencedora não executa este tipo de informação com programação não atendendo ao item como consta no edital. Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação a empresa Copec Manutenção e Serviço de Cópias Ltda Me, deixou de apresentar o Alvará, documento exigido no item 8.4 (letra e) do presente edital, e também apresentou a Certidão de Débitos Municipais (positiva), no caso a empresa não foi vencedora de nenhum lote sendo somente para constar, porém ela foi inabilitada na fase de abertura dos envelopes de habilitação por não apresentar o Alvará. A empresa manifestou entrar com recurso mesmo sendo informada de sua inabilitação, esta pregoeira concede prazo de 03 (três) dias úteis para recorrer.

LOTE: 1

Participante: 11033 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	200,00		0,0000	4,00	800,00
2	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FL. PÁGINAS NUMERADAS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	500,00		0,0000	1,20	600,00
3	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. Impressão 1x0.	BL	100,00		0,0000	1,50	150,00
4	RECEITUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO TAMANHO 21X16 PAPEL SULFITE 75 grs BLOCOS C/100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	6.000,00		0,0000	1,50	9.000,00
5	REQUISICÃO DE EXAMES TAMANHO 21X16 50x2 IMPRESSÃO C/ CARBONO INTERCALADO BLOCOS C/ 50 JOGOS. (2 VIAS AUTOCOPIATIVO)IMPRESSÃO 1X0.	BL	200,00		0,0000	4,00	800,00
6	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS.02 VIAS AUTOCOPIATIVO. IMPRESSÃO 1 LADO 1X0. BLOCOS COM 50 JOGOS.	BL	250,00		0,0000	3,80	950,00
7	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA. TAMANHO 18X10,5. PAPEL 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	UND	5.000,00		0,0000	0,09	450,00
8	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS. TAMANHO 15X10,5. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	UND	5.000,00		0,0000	0,09	450,00
9	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS C/ 100 FLS.	BL	60,00		0,0000	5,00	300,00
10	CARTÃO DE VACINA. TAMANHO 21,5X8. PAPEL BRANCO 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0 DOIS LADOS.	UND	5.000,00		0,0000	0,09	450,00
11	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	UND	5.000,00		0,0000	0,30	1.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 2/6

LOTE: 1

Participante: 11033 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA. TAMANHO 15X11. PAPEL ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	UND	700,00		0,0000	0,15	105,00
13	FICHA RELATÓRIO PMA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	BL	100,00		0,0000	8,00	800,00
14	FICHA RELATÓRIO SSA2 TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS	BL	100,00		0,0000	8,00	800,00
15	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA VERDE MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 1X0. FRENTE E VERSO CARTOLINA VERDE 180 GRS.	UND	1.000,00		0,0000	0,19	190,00
16	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM. IMPRESSÃO 1X0. C/ 50 JOGOS	BL	50,00		0,0000	7,00	350,00
17	FICHA B-DIA/HÁ TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	50,00		0,0000	12,00	600,00
18	RELATÓRIO AMBULATORIAL TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	40,00		0,0000	9,05	362,00
19	FICHA B-TB TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	40,00		0,0000	10,00	400,00
20	FICHA B-HAN TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 100 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	BL	40,00		0,0000	9,00	360,00
21	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	BL	250,00		0,0000	2,00	500,00
22	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO C/CARBONO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.IMPRESSÃO 1X0.	BL	300,00		0,0000	1,90	570,00
23	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS. IMPRESSÃO 1X0.	UND	15.000,00		0,0000	0,21	3.150,00
24	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS. IMPRESSÃO 1X0.	BL	30,00		0,0000	4,00	120,00
25	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	UND	600,00		0,0000	0,30	180,00
26	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	UND	6.000,00		0,0000	0,10	600,00
27	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	UND	6.000,00		0,0000	0,10	600,00
28	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS	UND	3.000,00		0,0000	0,13	390,00
29	FICHA ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	BL	50,00		0,0000	12,00	600,00
30	CARTERINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	UND	3.000,00		0,0000	0,13	390,00
31	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/50 FLS.	BL	50,00		0,0000	6,00	300,00
32	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	BL	100,00		0,0000	5,00	500,00
33	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/50FLS.	BL	60,00		0,0000	5,00	300,00
34	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	BL	200,00		0,0000	4,00	800,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 3/6

LOTE: 1

Participante: 11033 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
35	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 EM CARTOLINA 180 GRS.	UND	7.000,00		0,0000	0,20	1.400,00
36	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL TAMANHO 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 100 FLS.	BL	100,00		0,0000	4,00	400,00
37	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	BL	60,00		0,0000	5,00	300,00
38	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCO C/ 50 FLS.	BL	100,00		0,0000	4,00	400,00
39	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	BL	100,00		0,0000	4,00	400,00
40	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	BL	100,00		0,0000	4,00	400,00
41	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	BL	20,00		0,0000	6,00	120,00
42	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	BL	200,00		0,0000	2,00	400,00
43	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS BLOCO C/50 FLS	BL	200,00		0,0000	2,00	400,00
44	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	BL	120,00		0,0000	2,00	240,00

Total do Participante -----> 32.877,00

LOTE: 2

Participante: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
45	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO 1X0 PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	BL	60,00		0,0000	2,50	150,00
	FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 BLOCOS C/ 50 FLS.	BL	300,00		0,0000	0,85	255,00
47	AUTO TERMO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1 LADO 1X0 BLOCO C/ 100 FLS	BL	10,00		0,0000	12,00	120,00
48	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 1 LADO 1X0 EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS.	BL	5,00		0,0000	30,00	150,00
49	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM 1 COR IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS.	BL	10,00		0,0000	12,00	120,00
51	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS -INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCOS C/ 50 JOGOS.	BL	5,00		0,0000	15,00	75,00
52	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 500 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX.) MEDIDAS 21X28 CM.	CX	100,00		0,0000	200,00	20.000,00
53	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. FRENTE E VERSO 1X0 PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	UND	1.000,00		0,0000	0,217	217,00
54	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	JG	1.000,00		0,0000	0,217	217,00
55	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911	UND	100,00		0,0000	6,80	680,00
56	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM Blocos c/ 50 jogos 1X0	BL	60,00		0,0000	3,61	216,60
57	CONVITES COUCHE 115 grs tamanho 22x32 impressão 4x0	UND	1.000,00		0,0000	0,217	217,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 4/6

LOTE: 2

Participante: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
58	TAXA DE EMBARQUE tamanho 12x16 papel sulfite 75 grs blocos c/ 100 fls	BL	100,00		0,0000	2,17	217,00
59	NOTIFICAÇÃO tamanho 22x32 2 vias papel sulfite 56 grs e sbond 50 grs blocos c/ 50 jogos	BL	30,00		0,0000	7,233	216,99
60	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho 33x23 impressão capa 4x0 papel cartolina 180 grs	JG	1.000,00		0,0000	0,217	217,00
61	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 impressão 4x0	UND	1.000,00		0,0000	0,217	217,00
62	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 impressão 4x0	UND	1.000,00		0,0000	0,217	217,00
63	ENVELOPE OFICIO impressão 4x0	UND	2.000,00		0,0000	0,108	216,00
64	PANFLETOS INFORMATIVO TAMANHO 21X15 PAPEL COUCHE 90 GRS. IMPRESSÃO 4X4	UND	10.000,00		0,0000	0,0217	217,00
65	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE 90 grs 4x0 cores	UND	5.000,00		0,0000	0,043	215,00
	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70G 4x0 cores	UND	6.000,00		0,0000	0,036	216,00
67	CRACHAS 07X10 CM PVC IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100,00		0,0000	2,17	217,00
69	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO tamanho 22x32 papel sulfite 75 grs impressão 4x0 blocos c/ 100 fls	BL	30,00		0,0000	6,60	198,00
74	BLOCO TAXA GUARDA VOLUMES tamanho 19x11 papel AG C/ canhoto destacável C/100 FLS	BL	100,00		0,0000	2,1741	217,41

Total do Participante -----> 24.999,00

LOTE: 3

Participante: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
50	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS 4X4	M2	300,00		0,0000	20,00	6.000,00
68	LONA PARA FAIXA COM IMPRESÃO DIGITAL VARIAS CORES	M2	300,00		0,0000	15,00	4.500,00
70	ADESIVO COM RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES	M2	200,00		0,0000	25,00	5.000,00
71	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL IMPRESSÃO AUTO RELEVO CORES	M2	40,00		0,0000	452,50	18.100,00
	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	UND	150,00		0,0000	60,00	9.000,00
73	PERFURAD -	M2	80,00		0,0000	30,00	2.400,00

Total do Participante -----> 45.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 5/6

LOTE: 4

Participante: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
75	CARNES IPTU 2017 - CARNÊS DE IPTU 2017 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRETE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	BL	10.000,00		0,0000	0,70	7.000,00



Total do Participante -----> 7.000,00

LOTE: 5

Participante: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
76	AGENDAS, TAMANHO 15X21 CM, FECHADA, IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS DE BOA QUALIDADE, 50 PÁGINAS CADA, PÁGINAS DIFERENTES, IMPRESSÃO 4X4 MONTAGEM DA ARTE GRÁFICA CONFORME DETERMINAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPA E A CONTRA PAPEL 180 GRS COM IMPRESSÃO 4X4, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E COM CAPA TRANSPARENTE. MIOLO PRETO E BRANCO.	UND	1.200,00		0,0000	5,749	6.898,80
77	CARTAZES MEDINDO 44X66CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	UND	3.000,00		0,0000	0,85	2.550,00
78	CARTAZES MEDINDO 22X44CM PAPEL COUCHE 115GRS IMPRESSAO 4X0	UND	3.000,00		0,0000	0,65	1.950,00

Total do Participante -----> 11.398,80

LOTE: 6

Participante: 11033 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
79	PLACAS DE IDENTIFICACAO DE RUAS CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 20X44CM ADESIVADA COM NOME DE RUAS COLOCADAS NOS LOCAIS SEM ONUS PARA A PREFEITURA.	UND	4.000,00		0,0000	19,25	77.000,00

Total do Participante -----> 77.000,00

Total Geral -----> 198.274,80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 6/6

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 24 de Maio de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

- - Pregoeiro(a)

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 06 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 31 – na modalidade Pregão Presencial nº 22/2016, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos, a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses; para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 754
Data: 06/06/16
Horário: 08:56
Assinatura: 



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 22/2016. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 22/2016, cujo objeto foi o registro de preços de materiais gráficos para a aquisição conforme a necessidade, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016

Processo de Licitação: 31/2016

Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2016
b) Licitação Nr.: 22/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de materiais e serviços gráficos a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 000431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	24	0,0000	24.999,00
Lote: 3	- 000431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	6	0,0000	45.000,00
Lote: 4	- 000431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	1	0,0000	7.000,00
Lote: 5	- 000431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	3	0,0000	11.398,80
Total por Fornecedor:		34		88.397,80
Lote: 1	- 011033 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	44	0,0000	32.877,00
Lote: 6	- 011033 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME	1	0,0000	77.000,00
Total por Fornecedor:		45		109.877,00
Total:		79		198.274,80

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2016 - PR

Processo Administrativo: 35/2016

Processo de Licitação: 31/2016

Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (24), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (62), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (102),
2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (127), 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (143),
2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (151), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (196), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (197),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (271),
2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (336), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (361),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (373), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 6.928.3.3.90.30.00.00.00.00 (398),
2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (461), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (472), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (483),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (493)



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 61/2016 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.478.620/0001-32, com sede a Rua Estado do Rio, nº 1084, Bairro Vila Kalup, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Fabio Lino Mariano, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 926.445.899-91, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 22/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por o registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL 22/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 88.397,80 (oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, referentes ao lote 02, no valor de **R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)**, lote 03, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, lote 04, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** e lote 05, no valor de **R\$ 11.398,80 (onze mil trezentos e noventa e oito mil e oitenta centavos)**; conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de administração.
- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
- (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.



- (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
 (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
 (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
 (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
 (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1104 – Divisão Ensino Fundamental.
 (336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
 (350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Dep. da Indústria e Comércio.
 (361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão do Turismo.
 (373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
 (461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
 (472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
 (483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento Habitação.
 (493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
 (389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – D. I. A. A. F.
 (398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
 (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1303 – Departamento de Saúde.
 (196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Saúde.
 (62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00 – serviços de terceiros – PJ – 1000 – Divisão de Tributação.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- e) Substituir o material gráfico caso apresente algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto,



será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



- 
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
 - j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
 - m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



Siqueira Campos, 06 de junho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 62/2016 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ISIS B. VIDAL GRAFICA EIRELI - ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ISIS B. VIDAL GRAFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.340.538/0001-88, com sede a Av. Marginal, nº 1837, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador legal senhor José Eduardo Matavelli Brochado, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 531.934.749-91, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 22/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por o registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL 22/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 109.877,00 (cento e nove mil oitocentos e setenta e sete reais)**, referentes ao **lote 01, no valor de R\$ 32.877,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais)**, **lote 06, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**; conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de administração.
- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
- (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.





- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1104 – Divisão Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Dep. da Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – D. I. A. A. F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 1000 – Departamento de Saúde.
(62) 04.01.04.125.0008.2.016.3.3.90.39.00.00.00 – serviços de terceiros – PJ – 1000 – Divisão de Tributação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- Substituir o material gráfico caso apresente algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto,



será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



- 
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
 - j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
 - m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



Siqueira Campos, 06 de junho de 2016.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


ISIS B. VIDAL - GRAFICA EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7



Maria Sharapova é suspensa por dois anos e está fora da Olimpíada

Do UOL, em São Paulo

Maria Sharapova foi suspensa por dois anos pela Federação Internacional de Tênis (ITF, na sigla em inglês) por ter sido pega em exame antidoping em janeiro. A decisão anunciada nesta quarta-feira (8) tira a russa dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em agosto. A tenista de 29 anos já afirmou que vai recorrer.

A punição foi aplicada por um tribunal independente após audiências realizadas nos dias 18 e 19 de maio e começou a valer a partir do dia 26 de janeiro, data em que a russa fez o exame durante a realização do Aberto da Austrália. Ela só estará liberada para voltar a competir em 25 de janeiro de 2018.

A tenista também terá cassado os 430 pontos ganhos por ter alcançado as quartas de final do Grand Slam e terá de devolver os US\$ 400 mil (equivalente hoje a cerca de R\$ 1,4 milhão) recebidos como premiação.

Segundo comunicado oficial da ITF, um outro exame fora de competição realizado no dia 2 de fevereiro, em Moscou, apontou novamente a presença de Mel-

donium na urina na atleta.

A decisão ainda não é definitiva, uma vez que cabe recurso na Corte Arbitral do Esporte (CAS). A jogadora afirmou, logo após a divulgação da punição, no Facebook que irá apelar e entrar com recurso.

"Hoje com a decisão pela minha suspensão por dois anos, o tribunal da ITF concluiu de forma unânime que meu doping não foi intencional. O Tribunal entendeu que eu não procurei tratamento com meu médico com o propósito de obter uma substância para ganho de performance. A ITD gastou muito tempo e recursos tentando provar que eu violei intencionalmente as regras antidoping e o Tribunal concluiu que eu não fiz. Vocês precisam saber que a ITF pediu ao Tribunal que me suspendesse por quatro anos - a suspensão padrão para uma violação intencional - e o Tribunal rejeitou a posição da ITF. Como o Tribunal concluiu que eu não violei intencionalmente as regras antidoping, eu não posso aceitar a punição injusta de dois anos", escreveu Sharapova seu perfil no Facebook.

"O Tribunal, cujo os mem-

bro foram escolhidos pela ITF, entendeu que eu não fiz nada de forma intencional. Ainda assim, me proibiram de jogar tênis por dois anos. Eu irei imediatamente apelar da decisão, recorrendo ao CAS, a Corte Arbitral do Esporte", completou.

"Tenho sentido falta de jogar tênis e sentido falta dos meus fãs, que são os melhores e mais leais. Eu li todas as cartas que me mandaram, li seus posts nas redes sociais e amo o apoio que me deram durante estes dias. Lutarei pelo que acredito ser certo e batalharei para estar de volta às quadras o mais rapidamente possível", concluiu.

Sharapova havia sido inscrita nos Jogos pela Federação Russa e aguardava o veredicto do julgamento para saber se poderia disputar uma Olimpíada pela segunda vez em sua carreira - foi prata em simples em Londres-2012.

A tenista foi flagrada com Meldonium, que passou a integrar a lista de substâncias proibidas pela Agência Mundial Antidoping (Wada) em 1º de janeiro. Ela confessou que fazia uso do medicamento em uma



entrevista coletiva realizada em 7 de março e passou a cumprir uma suspensão preventiva no dia 12 do mesmo mês.

Naquela época, a russa ocupava a sétima colocação do ranking mundial. Sem atuar, está no momento na 26ª colocação e irá despencar ainda mais ao longo das próximas semanas.

O escândalo de doping também levou a tenista a perdas financeiras. Nike e Tag Heuer suspenderam os contratos de patrocínio e a Porsche adiou o envolvimento dela em campanhas promocionais.

Como reflexo disso, Sharapova deixou de ser nesta semana a esportista mulher mais bem paga do planeta. Ela foi superada pela também tenista Serena Williams em levantamento feito pela revista americana Forbes.

Apesar do afastamento das quadras por doping, Sharapova continuou fazendo aparições públicas em festas, eventos sociais e mais recentemente lançou uma linha de chocolates de sua empresa Sugarova.

Nas redes sociais, a russa segue postando fotos de treinos,

seja na quadra de tênis ou na academia.

Uma das atletas mais bem pagas da atualidade, Sharapova é uma das poucas tenistas que já conquistou o chamado Grand Slam (Aberto da Austrália, Roland Garros, Wimbledon e US Open).

Ela soma na carreira 35 títulos e mais de US\$ 36,7 milhões apenas em premiações em torneios. Ganhou 601 jogos e perdeu 145.

Chegou a ficar ainda 21 semanas como número 1 do ranking mundial.

Kimbo Slice passou pelo UFC, mas brilhou como "Street Fighter" da vida real

Assessoria

Enquanto "Street Fighter" era um sucesso no videogame, Kimbo Slice fez isso na vida real. Apesar de colecionar passagens por Bellator e UFC, a fama do lutador das Bahamas se deu mesmo nas ruas dos Estados Unidos. Sem luta, disciplina ou qualquer tipo de equipamento, Kevin Ferguson, seu nome de batismo, saltava de sua van com cara de mau e ia para cima do adversário.

Com o advento da internet, seus combates viraram sucesso. Mas não no YouTube, bem antes disso: seu primeiro vídeo de sucesso foi postado em um site pornográfico. Kimbo era um sucesso entre os amantes de luta antes mesmo de o UFC conseguir ser morto na última segunda-feira (6) aos 42 anos, o lutador deixa seus filhos e um legado.

Natural de Nassau, nas Bahamas, tinha outro esporte em mente durante a juventude: o fute-

bol americano. O furacão Andrew, que destruiu casas na Flórida em 1992, no entanto, acabou também com as chances de Kimbo conseguir uma bolsa de estudos na universidade pelo esporte.

Longe da faculdade, Kimbo passou a pular de emprego em emprego como segurança para conseguir pagar as contas. Com esse objetivo, deu início no que viria a ser seu maior reconhecimento: os combates de rua.

"Eu não sabia onde iria com isso, fazia para ganhar algum dinheiro e colocar comida na mesa. Esse era o propósito. Ainda hoje luto por aquele dinheiro", afirmou Kimbo, ao UFC, em 2010.

Entre os diversos combates postados na internet e que facilmente encontrados no YouTube, apenas uma derrota de Kimbo: para Sean Gannon, um policial que chegou, inclusive, a tentar a sorte no UFC.

A vida no MMA

Fenômeno da internet, Kimbo

seguiu um caminho natural: tentar a sorte em eventos profissionais, que buscaram audiência para competir com os poderosos. Foi assim que o lutador chegou ao EliteXC, uma organização que em 2007 tentava fazer frente ao UFC.

Nos três primeiros combates, tudo segundo os confortos: três vitórias, sendo duas por nocaute, contra Tank Abbott e James Thompson. Esse último inclusive, era com quem Kimbo tinha combate agendado para o próximo mês no Bellator. Uma revanche que jamais vai acontecer.

Na sequência, Kimbo conheceu sua primeira derrota no MMA, em um combate que gerou polêmica e ajudou no fim do EliteXC. Seth Petruzelli precisou de apenas 14 segundos para nocautear o adversário com cara de mau. Logo em seguida, a Comissão Atlética da Flórida abriu uma investigação sobre influências indevidas de representantes do

evento em lutas, em especial nas de Kimbo.

Quase um ano depois do percalço, Kimbo Slice entrou na décima edição do reality show do UFC, o TUF. No programa acabou derrotado por Roy Nelson, mas ainda assim conseguiu um contrato com a organização. Sob os olhares de Dana White, fez suas lutas: vitória por decisão sobre Houston Alexander e derrota por nocaute para Matt Mitrione.

A passagem pelo UFC, em 2010, era para ser a última de Kimbo pelo MMA. Mas o Bellator começou a ganhar espaço no mundo das lutas e passou a apostar em combates no mínimo controversos para atrair audiência.

Foi assim que o combate entre Kimbo Slice, à época com 41 anos, e Ken Shamrock, 10 anos mais velho, foi marcado. Os dois iriam se enfrentar no EliteXC, mas uma lesão tirou o ex-campeão do UFC do evento.



No Bellator, um "freak show" que durou apenas 2m22: Shamrock quase conseguiu uma finalização por mata-leão e acabou sendo nocauteado por uma combinação de socos logo na sequência.

A despedida de Kimbo do MMA foi ainda mais bizarra. Em fevereiro deste ano, o lutador das Bahamas enfrentou Dada 5000,

outro que ficou mais conhecido por seus feitos na internet do que nas artes marciais mistas. Em um combate em que os dois acabaram ligados no exame antidoping, o final foi um nocaute em câmera lenta de Kimbo. Mas tarde, foi descoberto que Dada sofreu duas paradas cardíacas durante a luta, chegando quase ao óbito.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 22/2016, cujo objeto é: Registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações do edital. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
61/2016	Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me	R\$ 88.397,80
62/2016	Isis B. Vidal Grafica Eireli Me	R\$ 109.877,00

Siqueira Campos, 06 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 23/2016, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações do edital. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
63/2016	Adailton de Paula Pereira Me	R\$ 143.800,00
64/2016	Gelson Lucio Me	R\$ 67.781,00
65/2016	R Tais Ribeiro Duarte Teixeira Me	R\$ 75.340,00
66/2016	Almir Aparecido da Silva Me	R\$ 19.240,00

Siqueira Campos, 06 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 25/2016, cujo objeto é: Registro de preços de tubos de concreto para galerias e bueiros; pavers, lajotas e pedras irregulares para revestimento de calçadas e vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses; conforme especificações constantes no edital. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
67/2016	Dellai, Dellai e Cia Ltda Me	R\$ 848.000,00
68/2016	Paulo Lopes Pereira & Cia Ltda EPP	R\$ 330.270,00

Siqueira Campos, 08 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 069/2016 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 26/2016.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.

CONTRATADA: Weverton Silverio da Silva Me.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de transporte coletivo para substituição de ônibus da frota municipal, conforme especificação do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 209.850,00 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Siqueira Campos, 08 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal